

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2014
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO N.º:	13870/2014
PRINCIPAL:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
CNPJ:	07.984.231/0001-26
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	JUVENTINO JOSE DA SILVA, TEODORO MOREIRA LOPES
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SINOP
NÚMERO OS:	11507/2015
EQUIPE TÉCNICA:	MAURICIO BARBOSA DE FREITAS, TERCIO LUIS GUSMAO DE BARROS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO.....	2
3. DOS ATOS DE GESTÃO.....	3
3.1. Receita.....	3
3.2. Despesas.....	3
3.3. Licitações e Contratações Diretas.....	19
3.4. Contratos Administrativos.....	20
3.5. Encargos Previdenciários.....	22
3.6. Restos a pagar.....	22
3.7. Bens (imóveis e móveis).....	22
3.8. Prestação de contas.....	23
3.9. Sistema de Controle Interno.....	23
3.10. Transparência Pública.....	24
3.11. Outros aspectos relevantes.....	25
4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE.....	26
5. DENÚNCIAS.....	28
6. REPRESENTAÇÕES.....	28
7. TOMADA DE CONTAS.....	28
8. CONCLUSÃO PRELIMINAR.....	28
Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	31
Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade.....	31
Quadro 1.2 - Amostra de Processos Licitatórios.....	32
APÊNDICE - A - FATURAS REDE CEMAT.....	33
APÊNDICE - B - DESPESAS COM ANUIDADE.....	60
APÊNDICE - C - EMPENHO 905 2014 NORTEC.....	82
APÊNDICE - D - OFICIO 58 2014.....	92
APÊNDICE - E - EMPENHO 543 2014 ZANCKO.....	94
APÊNDICE - F - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 13 2014.....	102
APÊNDICE - G - EMPENHO 349 2014 ANDRE LUIZ.....	105
APÊNDICE - H - EMPENHO 586 2014 ZANCKO.....	133

1. INTRODUÇÃO

Senhora Secretária:

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o relatório preliminar de auditoria da **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP**, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção in loco, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A inspeção in loco foi realizada no período de 26 a 27/11/2014 na sede da **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP**, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201/2014 e ofício de apresentação da equipe ao gestor responsável, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO

Gestor :

NOME	CARGO	PERÍODO
JUVENTINO JOSÉ DA SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	01/01/2014 a 31/10/2014
TEODORO MOREIRA LOPES	DIRETOR PRESIDENTE	01/11/2014 a 31/12/2014

Responsável Contábil :

Nome:	Período:	CRC:
SERGIO DAL MASO	01/01/2014 a 31/12/2014	010258

Control-P

3. DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. Receita

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2014 foi de R\$ 44.778.000,00 e a efetiva arrecadação no exercício em análise perfaz o montante de R\$ 18.773.297,14. Para o período, apurou-se que a receita arrecadada correspondeu a 41,92% da previsão, conforme quadro a seguir:

Período	Receita Prevista (R\$)	Receita Realizada (R\$)	% Realização
Janeiro a Dezembro/2014	44.778.000,00	18.773.297,14	41,92

Fonte: Aplic (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada)

Integrou a amostra analisada as informações atinentes a receita encaminhadas via sistema Aplic.

A fim de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, identificou-se o seguinte achado:

1) Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.2. Despesas

Conforme dados encaminhados no sistema Aplic, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas do SAAES em 2014 apresentaram os seguintes valores:

empenhado	liquidado	pago
R\$ 20.896.311,29	R\$ 20.888.330,49	R\$ 20.200.657,92

Integraram a amostra analisada os empenhos n.ºs 83, 253, 349, 438, 543, 586, 672 e 905/2014.

A fim de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, formularam-se as questões adiante indicadas, em relação as quais, sendo o caso, acrescentou-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Foram constatadas despesas não autorizadas/ilegais e/ou ilegítimas. JB01.

Dispositivo Normativo:

art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64

1.1) *Custeio de fatura de energia em atraso, resultando na incidência de juros e multas no valor de R\$ 5.669,98 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) - JB01*

Conforme detalhado no quadro a seguir, houve o custeio de juros e multas no valor de R\$ 5.669,98 em razão do pagamento intempestivo de faturas de energia junto a Rede Cemat. Tal valor, por ser fruto da ausência de planejamento financeiro, não deve afetar ao erário, conforme foi pacificado neste Tribunal mediante a súmula 01/2013:

O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.

A impropriedade será imputada ao Sr. Juventino José da Silva, uma vez que este é o ordenador de despesas do SAAES SINOP e foi o responsável pelo pagamento do empenho n.º 00672/2014, conforme cópia integral do processo presente no apêndice A.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE JUROS E MULTA – SAAES					
EMPENHO	UC-UNIDADE CONSUMIDOR	FATURA	JUROS	MULTA	TOTAL (R\$)
00672/00	11301860	07-20141415694273-45	1,53	46,22	47,75
00672/00	15090243	07-20141415694246-72	1,00	30,27	31,27
00672/00	21071447	07-20141415695535-25	4,75	142,87	147,62
00672/00	17182811	07-20141416117603-55	10,01	300,63	310,64
00672/00	17183532	07-20141416117601-20	10,44	313,80	324,24
00672/00	14690891	07-20141415701136-38	0,32	9,76	10,08
00672/00	15090367	07-20141415701048-72	1,41	42,48	43,89
00672/00	17254014	07-20141415701099-3	2,45	73,67	76,12
00672/00	18597	07-20141421198245-21	10,10	303,35	313,45
00672/00	18635	07-20141421198272-2	14,78	443,85	458,63
00672/00	6743080	07-20141421198215-60	17,56	527,43	544,99
00672/00	7098812	07-20141421198190-31	10,17	305,61	315,78
00672/00	7852126	07-20141421198151-80	7,35	220,79	228,14
00672/00	9817875	07-20141421198125-70	9,12	274,13	283,25
00672/00	10367247	07-20141421198093-85	2,48	74,68	77,16
00672/00	10367409	07-20141421198060-26	8,36	251,05	259,41
00672/00	10399360	07-20141421198287-71	10,19	306,09	316,28
00672/00	19412806	07-20141421198310-91	9,49	285,14	294,63
00672/00	19412865	07-20141421198311-54	2,01	60,60	62,61
00672/00	19413020	07-20141421198312-17	7,20	216,50	223,70

00672/00	20397578	07-20141421198315-5	10,61	318,71	329,32
00672/00	20616318	07-20141421198318-1	1,95	58,82	60,77
00672/00	20968575	07-20141421198321-8	0,51	15,50	16,01
00672/00	20968893	07-20141421198325-69	7,48	224,70	232,18
00672/00	20968958	07-20141421198326-21	0,51	15,36	15,87
00746/00	18600	07-20141435865069-78	3,97	119,30	123,27
00746/00	18643	07-20141435865071-10	8,30	249,38	257,68
00746/00	11511562	07-20141435865066-80	8,54	256,70	265,24
TOTAL			182,59	5.487,39	5.669,98

Informa-se que o fato gerador das despesas identificadas no quadro anterior ocorreu no dia 15/09/2014.

Responsável 1: JUVENTINO JOSE DA SILVA

Conduta do Responsável:

Não determinar o pagamento das faturas de energia elétrica previamente ao seu vencimento, quando deveria providenciar o custeio tempestivo de despesas desta natureza.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A omissão em não ordenar o pagamento de fatura de energia antes do seu vencimento ocasionou a incidência de juros e multas custeadas com recursos públicos.

Culpabilidade do Responsável:

Era possível ao gestor ter conhecimento da irregularidade, já que é patente que o pagamento de despesas fixas após o seu vencimento gera necessariamente encargos, os quais, conforme prevê a súmula n.º 01/TCE-MT, deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

1.2) *Custeio indevido de anuidade de servidores do SAAES junto aos órgãos de fiscalização e registro profissional, fato que implicou em prejuízo ao erário no montante de R\$ 1.528,84 - JB01*

Através dos empenhos n.ºs 83/2014, 253/2014 e 438/2014 (cópias integrais no apêndice B), o SAAES promoveu o pagamento da anuidade profissional dos servidores Juarez Ribeiro Costa e Jeremias Pedroso de Almeida (CREA), Sergio Dal Maso (CRC) e Helida de Fatima Lima Parente (Conselho Regional de Serviço Social).

O pagamento de despesas dessa natureza é ilícito, por representar ofensa ao princípio constitucional da impessoalidade (caput do artigo 37 da Constituição Federal), já que a anuidade junto ao conselho de fiscalização é um gasto pessoal do interessado, portanto, de sua inteira responsabilidade.

Todo órgão integrante da administração pública não deve assumir para si o ônus pelo pagamento dessas anuidades. O fato dos agentes públicos prestarem serviços para o SAAES, não obriga tal ente de promover a quitação de despesas de caráter pessoal.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso coaduna com o presente entendimento, conforme exposto no acórdão n.º 797/2012-TP, relativo a contas de gestão 2011 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande (processo n.º 13403/1/2011), onde consta determinação de restituição ao erário na quantia de R\$ 2.622,00, face ao custeio indevido de anuidade de CRC-Conselho Regional de Contabilidade de servidores do município.

Para sanar a irregularidade o responsável deverá apresentar a legislação que autoriza o SAAES a pagar a anuidade de servidores, ou ainda a comprovação de devolução ao erário no montante de R\$ 1.528,84, sob pena da sugestão de ressarcimento e aplicação da multa prevista na Resolução Normativa n.º 17/2010-TCE-MT.

A data do fato gerador das despesas, para fins de eventual ressarcimento, ocorreu do seguinte modo:

n.º empenho	objeto	data do fato gerador
83/2014 - CREA MT	anuidade dos servidores Juarez Ribeiro Costa e Jeremias Pedro de Almeida	31/01/2014
253/2014 - CRC MT	anuidade servidor Sergio Dal Maso	27/03/2014
438/2014 - Conselho Serviço Social	anuidade servidora Helida de Fátima Lima Parente	09/06/2014

Responsável 1: JUVENTINO JOSE DA SILVA

Conduta do Responsável:

Determinar o pagamento da anuidade dos servidores do SAAES junto a conselhos de fiscalização e registro profissional, despesa imprópria de responsabilidade dos próprios agentes públicos.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O ato de ordenar o pagamento dos empenhos n.ºs 83/2014, 253/2014 e 438/2014 ocasionou, em razão das despesas serem impróprias, em prejuízo ao erário no valor de R\$ 1.528,84.

Culpabilidade do Responsável:

Era possível ao gestor ter conhecimento da irregularidade, já que é patente que a anuidade de servidores junto à conselhos de registros e ou fiscalização é de responsabilidade pessoal de cada profissional, sendo assim, houve notória desobediência ao princípio da impessoalidade (caput do artigo 37 da Constituição Federal)

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

1.3) *Pagamento de multa indevida, mediante o empenho n.º 905/2014 no valor de R\$ 120.000,00, a favor da empresa Nortec – Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda. - JB01*

Por intermédio do empenho n.º 905/2014 (cópia integral no apêndice C) datado de 19/12/2014, o SAAES Sinop efetuou o pagamento do valor de R\$ 120 mil reais à favor da empresa Nortec – Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda.

A referida despesa foi empenhada, liquidada e paga no mesmo dia 19/12/2014 e contém o seguinte histórico:

Despesas com multa contratual de acordo com o termo de rescisão contrato n.º 23/2013 – cláusula quarta de 17/10/2014 referente aos serviços técnicos da gestão comercial firmado com o SAAES

Após análise ao citado termo de rescisão do contrato n.º 23/2013, apurou-se o conteúdo da cláusula quarta:

4.1. Por força de previsão contratual prevista na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, é devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA uma multa de valor igual a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

Já a cláusula décima sétima, parágrafo terceiro, do contrato n.º 23/2013 contém a seguinte redação:

Cláusula décima sétima – da rescisão

Este contrato poderá ser rescindido administrativamente, a critério do SAAES independentemente de interpelação judicial, mas mediante notificação prévia à Contratada, estabelecido o contraditório e assegurada ampla defesa à Contratada, e sem que assista a Contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, exceto na hipótese do parágrafo 3º e com as consequências do art. 80 da lei 8666/93, nos casos previstos no art. 78 e notadamente nos seguintes casos:

(...)

Parágrafo Terceiro – Se o contrato for rescindido por conveniência do SAAES, sem que caiba a Contratada qualquer responsabilidade por culpa ou infração, o SAAES pagará a título de indenização, uma multa de valor igual a 5 % (cinco por cento) do valor total deste contrato

O pagamento do empenho n.º 905/2014 à favor da empresa Nortec foi destinado a atender a multa contratual de 5% em desfavor da administração pública. Assim, face a rescisão por conveniência do SAAES, considerando a inexistência de responsabilidade da empresa, o gestor autorizou o pagamento, a título de indenização, de uma multa no valor de 5% do valor total contratual (R\$ 120.000,00).

A inclusão em contratos administrativos de cláusula que imponha para o Poder Público o custeio de multa ou indenização em caso de rescisão é ilícita. O fato é agravado quando a administração utiliza esta “autorização” para efetuar o pagamento da “indenização/multa” ao particular, pois há, neste caso, a configuração de dano ao erário. Na sequência há fundamentação que valida tal conclusão.

As regras alusivas à rescisão contratual, em sua maioria, estão delineadas entres os artigos 78 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

No termo de rescisão contratual em análise consta que a revogação ocorreu com fundamento no inciso II do artigo 79, transcrito a seguir:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

A justificativa apresentada na cláusula 3.1 do termo de rescisão é que “a rescisão contratual é em razão de que os serviços públicos de água e esgoto foram concedidos à iniciativa privada, deste modo, surge a conveniência para a administração em rescindir o presente contrato”

O fato do SAAES optar pela rescisão amigável é válido, a ilegalidade reside no pagamento de multa no valor de 5% do valor contratual (R\$ 120.000,00).

No âmbito dos contratos administrativos não prevalece a figura da autonomia da vontade na construção das cláusulas contratuais, característica intrínseca aos contratos privados, uma vez que, na esfera da administração pública o gestor deve atuar exclusivamente dentro dos limites impostos pelas normas vigentes.

Deste modo, quando ocorre rescisão contratual onde não há culpa do contratado, em obediência ao parágrafo 2º do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, o particular deve ser ressarcido somente em função dos prejuízos regularmente comprovados, sendo vedado, o recebimento de multa ou indenização pré-determinada em contrato.

Ressalta-se que a lei exige para fins de indenização pelo poder público, a efetiva comprovação da perda monetária da empresa, como por exemplo, parcelas do contrato em atraso ou não pagas, gastos com desmonte de equipamentos ou estruturas, ou até mesmo a existência de lucros cessantes, todavia, destaca-se, são gastos comprovados a posteriori, em devido processo administrativo, não confundido-se com multa contratual ou indenização calculada em presunções ou em percentual inserido, de modo antecipado, no respectivo instrumento contratual.

No caso concreto, consta na cláusula primeira do termo de rescisão que a extinção contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. No ofício n.º 273/2014/SAAES (documento em anexo) consta que a rescisão foi motivada por razões de interesse público, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei de Licitações.

É imprescindível informar que a gestão do SAAES tinha pleno conhecimento de que os serviços de abastecimento e esgotamento sanitário do município seriam concedidos à iniciativa privada, tanto é que o ofício n.º 58/2014 (cópia do documento no apêndice D), datado de Fevereiro/2014, de autoria do Prefeito Municipal Juarez Costa, foi informado ao Sr. Juventino José da Silva, então Diretor Presidente do SAAES, da autorização da abertura de processo licitatório para efetuar a concessão.

Assim, no mínimo, desde Fevereiro/2014, a gestão do SAAES tinha consciência de que, em um curto intervalo de tempo, haveria a extinção das atividades da autarquia municipal e a consequente transferência dos serviços de água e esgoto para a iniciativa privada. De posse dessa informação pública e notória, seria perfeitamente

possível, de modo antecipado, o gestor comunicar as empresas contratadas que, em determinado prazo, haveria a extinção dos contratos em vigência.

É importante destacar que não ocorreu nenhum evento abrupto ou inesperado, muito menos caso fortuito ou força maior, que validasse a anulação atípica dos contratos administrativos. Considerando que, comprovadamente, os gestores do SAAES tinha conhecimento do término das atividades da autarquia, esses deveriam comunicar as empresas do necessário encerramento contratual, sendo perfeitamente viável finalizar os ajustes com base no inciso XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, já que havia um fato (término das atividades do SAAES) de alta relevância e amplo conhecimento, bem como inexistia culpa dos particulares (ausência de conduta reprovável), cabendo ao SAAES, neste caso, após o devido processo administrativo (incluindo garantia de contraditório e ampla defesa), apenas e tão somente realizar o ressarcimento dos eventuais prejuízos das empresas (devolução de garantia, pagamento de custos de desmobilização e parcelas de serviços já executados, lucros cessantes, etc).

Para referendar todo o exposto, apresenta-se a súmula 205 do TCU, que de modo resumido e preciso, apresenta o entendimento prevalente acerca da matéria:

Súmula 205 – TCU

E inadmissível, em princípio, a inclusão, nos contratos administrativos, de cláusula que preveja, para o Poder Público, multa ou indenização, em caso de rescisão.

É expresso em súmula do TCU, que a inclusão de cláusula que imponha, de modo prévio, o custeio de multas ou indenização exclusivamente pelo poder público é absolutamente inadmissível, já que, conforme a Lei de Licitações, a indenização da administração é restrita aos casos do parágrafo 2º e incisos do artigo 79.

No mesmo sentido, há a consulta 837.374 do TCE-MG, apresentada no informe de jurisprudência n.º 51 do Tribunal Mineiro:

Cláusula penal em favor da Administração Pública

Tratam os autos de consulta formulada por prefeito indagando se o contrato administrativo que estabelece cláusula penal (multa) somente em favor da Administração Pública está contaminado por vício e/ou nulidade. O relator, Cons. Elmo Braz, na sessão de 27.04.11, adotou o parecer da auditoria, no sentido de que a interpretação literal do art. 55, VII, da Lei 8666/93 poderia induzir ao entendimento segundo o qual, nos contratos administrativos, deve ser estabelecida multa para ambos os contratantes – Administração Pública e particular – nas hipóteses de inexecução ou rescisão contratuais. Esclareceu, todavia, que a incidência de normas de direito público aos contratos administrativos implica, inevitavelmente, no reconhecimento de prerrogativas à Administração Pública, entre elas a possibilidade de aplicação de sanções em razão da inexecução total ou parcial da avença. Esclareceu que se exige a previsão tanto no edital do certame, como no contrato firmado

com o licitante vencedor, das sanções para o caso de inadimplemento, com a fixação dos valores das multas aplicáveis. Observou que, nas hipóteses de inexecução ou rescisão contratuais por parte da Administração Pública, o particular não fica descoberto, sendo-lhe assegurado, nos termos do art. 78, XIV e XV, da Lei 8.666/93, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações por ele assumidas até que seja normalizada a situação, caso haja a suspensão da execução do contrato por prazo superior a 120 dias ou o atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados. Lembrou ainda que, em contraposição às prerrogativas atribuídas à Administração, é assegurado ao particular o equilíbrio econômico financeiro entre as obrigações por ele assumidas e a contraprestação a cargo do ente público. No tocante à rescisão do contrato, aduziu que, tendo em vista o interesse público, alicerces dos contratos administrativos, bem como em respeito ao princípio da legalidade, mostra-se descabido, ao menos em princípio, a previsão de multa em favor do particular. Salientou que é exatamente a presença do interesse público que justifica a sujeição dos contratos administrativos a um regime especial, conforme o qual, entre outras especificidades, não se admite a aplicação de multa em razão do inadimplemento da Administração. Corroborando tal entendimento, ressaltou o teor da Súmula 205 do TCU, segundo a qual “é inadmissível, em princípio, a inclusão, nos contratos administrativos, de cláusula que preveja, para o Poder Público, multa ou indenização, em caso de rescisão”. **Diante do exposto, o relator concluiu ser descabida a inclusão de cláusula que preveja a aplicação de multa à Administração Pública em virtude de inexecução ou rescisão contratuais e não haver vício e/ou nulidade no contrato que estabeleça cláusula penal somente em favor da Administração Pública.** Em sede de retorno de vista, o Cons. Antônio Carlos Andrada apresentou conclusões no mesmo sentido do relator. Em seu parecer, esclareceu que a cláusula penal caracteriza-se pelo caráter preestimativo dos prejuízos que podem advir de eventual inexecução ou mora no cumprimento da obrigação pactuada. Após realizar distinção entre as modalidades de cláusulas penais, sustentou ser descabido seu estabelecimento em favor do particular contratado, em virtude da incompatibilidade com o regime jurídico administrativo, que sobreleva a supremacia do interesse público e a indisponibilidade da coisa pública. **Partindo, então do pressuposto de que é inadmissível a fixação de cláusula penal moratória em desfavor da Administração no caso de rescisão contratual, concluiu ser também inadmissível todos os outros casos de fixação de multa apriorística, por resultar na criação de obrigação de indenizar sem a demonstração da existência de prejuízo. O parecer do relator foi aprovado**(Consulta n. 837.374, Rel. Cons. Elmo Braz, 24.08.11). **(grifou-se)**

O parágrafo terceiro da cláusula décima sétima do contrato n.º 23/2013 é indevida por contrariar frontalmente a súmula 205 do TCU. No caso concreto, o gestor autorizou o pagamento, com fundamento na citada cláusula ilícita, do valor de R\$ 120 mil à empresa Nortec, em que pese a inexistência da comprovação dos eventuais prejuízos sofridos, a exemplo, dos incisos I a III do parágrafo 2º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Caso haja manutenção da irregularidade será sugerido a aplicação da sanção de restituição (data do fato

gerador da irregularidade ocorreu no dia 19/12/2014) de forma solidária entre os Srs. Juventino José da Silva e Teodoro Moreira Lopes, imputação de multa e remessa dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das medidas cabíveis.

Responsável 1: JUVENTINO JOSE DA SILVA

Conduta do Responsável:

Elaborar o contrato n.º 23/2013 dotado de previsão, no parágrafo 3º de sua cláusula 17º, do custeio, a título de indenização, de uma multa no valor de 5% do valor contratual.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A inserção de cláusula ilícita no contrato serviu como fundamento e ou “autorização” para o pagamento indevido do valor de R\$ 120 mil à favor da empresa Nortec.

Culpabilidade do Responsável:

O gestor homologou a licitação concorrência n.º 01/2013 (que originou a contratação da empresa Nortec) e elaborou o contrato n.º 23/2013 com a presença de cláusula ilícita. O Sr. Juventino foi presidente do SAAES no período de 01/01/2014 a 31/10/2014 e requisitou, mediante o ofício n.º 58/2014 do SAAES de fevereiro/2014 a realização de concorrência para concessão dos serviços de água e esgoto do município, portanto tinha absoluta ciência da iminente extinção da autarquia e teve tempo suficiente para promover, nos termos previstos na Lei n.º 8.666/93, a correta extinção dos contratos em vigência.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: TEODORO MOREIRA LOPES

Conduta do Responsável:

Determinar o pagamento do empenho n.º 905/2014 (ordem de pagamento n.º 27483/00), alusivo a custeio de multa ilícita à favor da empresa Nortec.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O ato de ordenar o pagamento do empenho n.º 905/2014, em razão da despesa ser imprópria, resultou em prejuízo ao erário no valor de R\$ 120.000,00.

Culpabilidade do Responsável:

Era possível ao gestor ter conhecimento da irregularidade, já que a Lei de Licitações e a súmula n.º 205-TCU (interpretação pacífica ou majoritária adotada pelo Tribunal a respeito de um tema específico) vedam expressamente a presença de multa em favor do particular.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento).

3) Os pagamentos das despesas foram não efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. **JB03.**

Dispositivo Normativo:

parágrafo 2º do artigo 63 da Lei n.º 4.320/64

3.1) O empenho n.º 543/2014, no valor de R\$ 25.166,90, efetuado a favor da empresa Construtora Zancko, foi liquidado em detrimento da apresentação de documentos suficientes para comprovar a integral e regular prestação de serviços - **JB03**

O empenho n.º 543/2014 no valor de R\$ 25.166,90 (cópia integral no apêndice E) emitido a favor da empresa Construtora Zancko Ltda ME, conforme informação contida na solicitação de compras e na nota fiscal, são referentes a 1837 horas de serviços de pedreiro, cujo objetivo é o conserto de calçadas.

A despesa, conforme cópia integral em anexo, foi liquidada sem o respaldo de qualquer documento que indicasse a quantidade de pedreiros, o local da execução dos serviços, os dias em que as atividades ocorreram, planilha de medição ou conferência das horas trabalhadas, enfim, não há nenhum documento que comprove a execução dos serviços.

Neste sentido, sublinha-se que no item 5.7 do termo de referência do pregão n.º 13/2014 (cópia no apêndice F) consta que para o pagamento dos serviços será obrigatório a apresentação do relatório/medição/horas dos serviços executados nos locais em que se pretende receber os serviços executados.

A obscuridade do processo, além de atentar contra o artigo 63 da Lei n.º 4.320/64, culmina na impossibilidade do controle externo ou social apurar se efetivamente os dispendiosos serviços, que somente em um processo ultrapassou o valor de R\$ 25 mil, foram de fatos realizados.

O empenho n.º 543/2014 foi efetuado no dia 21/07/2014 e sua liquidação integral ocorreu no mesmo dia 21/07/2014. Nesse caso, do mesmo modo que ocorreu com o empenho n.º 586/2014, é notória a ocorrência de realização de empenho a posteriori, em desacordo com o artigo 60 da Lei n.º 4.320/64, já que é no mínimo questionável que no intervalo de apenas 24 horas tenha ocorrido 1.837 horas de serviços de pedreiro.

No mesmo sentido, cita-se que a ata de registro de preços n.º 12/2014, proveniente do pregão n.º 13/2014 (procedimento no qual somente a empresa Construtora Zancko participou) foi assinada no dia 11/07/2014. E apenas 10 dias depois, no dia 21/07/2014, já ocorreu a liquidação de 1.837 horas de serviços de pedreiro. Desse modo, para tornar possível a execução integral das atividades, seria necessário a realização de 183,7 horas de trabalho diária, incluindo sábado e domingo, números que suscitam, no mínimo, dúvidas quanto a real execução dos serviços.

A ocorrência de vultosas liquidações e pagamentos a favor de um determinado credor, sem o respaldo de

qualquer documento que tenham o condão de comprovar a efetiva realização do serviço, em contrário ao artigo 63 da Lei n.º 4.320/64 e item 5.7 do termo de referência do pregão n.º 13/2014, faz nascer a presunção da inexecução das atividades contratadas, fato que resulta na sugestão de restituição ao erário dos valores pagos a favor da empresa contratada. Frisa-se que o ônus da prova cabe ao gestor, ou seja, esse tem o dever de comprovar a este Tribunal a integral e regular execução dos serviços contratados através do empenho n.º 543/2014. Para validar tal conclusão, tem-se o acórdão n.º 7072/2010 – 1.º Câmara do TCU:

Ao contrário do que alega, em se tratando de direito financeiro, cabe sempre ao gestor o ônus da prova da correta utilização e gestão dos recursos públicos. A responsabilidade pela utilização das verbas cabe, exclusivamente, a quem tem o dever constitucional de prestar contas, a teor do que estipulam o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, o art. 93 do Decreto-lei 200/67, o art. 8o da Lei 8.443/92 e os arts. 66 e 145 do Decreto 93.872/86. Destaco os termos do art. 93 do Decreto-lei 200/67: “Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes”. **A jurisprudência desta Corte de Contas é antiga no sentido de que compete ao gestor comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cabendo-lhe o ônus da prova** (Acórdãos 11/97-TCU-Plenário; 87/97-TCU-2a Câmara; 234/95- TCU-2a Câmara; 291/96-TCU- 2a Câmara; 380/95-TCU-2a Câmara; Decisões 200/93- TCU-Plenário; 225/95-TCU- 2a Câmara; 545/92-TCU-Plenário, dentre outras). Em razão da disciplina legal e constitucional que se aplica aos que gerem recursos públicos, cabia ao recorrente provar não serem verdadeiros os atos e fatos que lhe foram atribuídos pela auditoria, ate porque, repita-se, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. (grifou-se)

Para sanar a irregularidade, os responsáveis devem comprovar, mediante a apresentação de documentos idôneos (que poderão ser submetidos a circularização), que os serviços constantes no empenho n.º 543/2014 foram integral e regularmente executados.

Caso haja manutenção da irregularidade, haverá:

- a) proposição da multa prevista na Resolução Normativa n.º 17/2010-TCE-MT a cada um dos responsáveis especificados no achado;
- b) sugestão da imputação de restituição ao erário no montante de R\$ 25.166,90 (fato gerador ocorrido em 24/07/2014). O citado montante deverá ser ressarcido de modo solidário pelos responsáveis Juventino José da Silva e Deocleciano de Oliveira Filho;
- c) expedição de determinação para que os ordenadores de despesas somente autorizem os pagamentos quando o processo estiver respaldado por documentos que comprovem a integral e regular execução do serviço

ou fornecimento de material, conforme prevê o artigo 63 da Lei n. 4320/64.

Responsável 1: JUVENTINO JOSE DA SILVA

Conduta do Responsável:

Determinar o pagamento do empenho n.º 543/2014, sem a apresentação de qualquer documento ou elemento que comprovasse a execução dos serviços, em contrário aos artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/64, quando deveria exigir que a empresa, conforme regra contida no item 5.7 do termo de referência do pregão n.º 13/2014, apresentasse, no mínimo, relação detalhada do local e período onde foi executado os serviços.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O pagamento do empenho n.º 543/2014 resultou no descumprimento dos artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/64, além de contrariar o item 5.7 do termo de referência do pregão n.º 13/2014

Culpabilidade do Responsável:

É razoável afirmar que o responsável tinha consciência da ilicitude, pois além do descumprimento das citadas normas legais, o processo era obscuro, não permitindo o conhecimento do local e período onde os serviços foram efetuados, fato que comprova a presença de sua culpa.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO

Conduta do Responsável:

Proceder ao atesto de recebimento dos serviços na nota fiscal n.º 001 de 23/07/2014 no valor de R\$ 25.166,90, alusiva ao empenho n.º 543/2014, sem o lastro de qualquer documento ou elemento que indicasse que os serviços objeto da nota fiscal foram efetivamente realizados, em contrário ao artigo 63 da Lei n.º 4.320/64 e ao item 5.7 do termo de referência do pregão n.º 13/2014, quando deveria exigir, no mínimo, a descrição minuciosa das atividades empreendidas.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O atesto realizado pelo servidor autorizou a liquidação e consequente pagamento da despesa, mesmo sem o cumprimento das referidas normas legais.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável afirmar que o servidor tinha consciência da ilicitude, pois além do descumprimento das citadas normas legais, o processo não continha o mínimo detalhamento dos serviços efetuados, tornando impossível para o mesmo, apenas mediante análise do processo, ter certeza da integral execução das atividades contratadas pelo SAAES, fato que comprova a presença de sua culpa.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4) Não houve retenção de tributos no pagamentos efetuados a favor de pessoa física. DB14.

Dispositivo Normativo:

Regulamento do imposto de renda

4.1) Não houve retenção de IRRF – Imposto de renda sobre pessoa física relativo ao empenho n.º 349/2014 pago ao credor André Luiz Teixeira Costa, acarretando prejuízo ao erário no valor de R\$ 1.281,14 - **DB14**

Em 30 de Abril de 2014 o SAAES efetuou o pagamento do empenho n.º 349/2014 (cópia integral no apêndice G), no valor de R\$ 7.820,00, a favor da pessoa física Sr. André Luiz Teixeira Costa, todavia não efetuou a retenção do IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física, conforme detalhado no quadro a seguir:

empenho	credor	Valor pago	Imposto de renda não retido	data do fato gerador
349/2014	André Luiz Teixeira Costa	R\$ 7.820,00	R\$ 1.281,14	30/04/2014

Fonte: Sistema Aplic e
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/Simulador/simulador.asp?tipoSimulador=M>

A correta retenção do imposto de renda é de suma importância, uma vez que conforme o inciso I do artigo 158 da Constituição Federal, tais recursos irão constituir receita municipal.

Quando não é efetuado a devida retenção, um recurso líquido e certo, que ingressaria aos cofres públicos no momento do pagamento ao fornecedor (há retenção do valor devido e imediato ingresso na receita municipal), é perdido. Sublinha-se que as retenções desta natureza, principalmente nos pagamentos direcionados a pessoa física, é de notório conhecimento e de fácil percepção.

A possível alegação da inexistência de prejuízo ao erário é impertinente, até porque o valor retido iria ingressar imediatamente os cofres municipais. Se porventura a pessoa física incluir o valor recebido em sua declaração anual de ajuste, após as deduções e cálculos, o valor do imposto irá diretamente para a União. Na melhor das hipóteses, somente uma ínfima parcela desse valor retornará aos cofres de Sinop, indiretamente via FPM – Fundo de participação dos municípios. Independentemente da responsabilidade do gestor em proceder a retenção, o credor que auferiu a renda, mesmo com o recebimento do valor integral, sem a dedução legal, é obrigado a declarar o montante percebido na declaração de imposto de renda. Neste sentido, tem-se o julgado do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais:

RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA. Constatada a omissão de rendimentos sujeitos à incidência do imposto de renda na declaração de ajuste anual, é legítima a constituição do crédito tributário na pessoa física do beneficiário, ainda que a fonte pagadora não tenha

procedido à respectiva retenção (Súmula CARF nº 12)." (CARF, Número do Processo: 10640.002259/2005-26, Acórdão nº 2202-000.641, Relator(a): Antônio Lopo Martinez, Data do Julgamento: 27.07.10).

Desta feita, será sugerido que este Tribunal de Contas encaminhe a informação do pagamento descrito no presente apontamento, com a inclusão do CPF do credor (informação que pode ser facilmente extraída do Sistema Aplic), para a Receita Federal do Brasil, a fim de que seja apurado se eventualmente houve uma sonegação de informação de rendimentos na declaração de imposto de renda do beneficiário.

Para sanar a irregularidade o responsável deverá apresentar a legislação ou orientação da Receita Federal do Brasil que isenta a pessoa física apresentada de promover o pagamento de imposto de renda, ou a comprovação da retenção no valor total de R\$ 1.281,14, sob pena da sugestão de ressarcimento ao erário, de modo solidário entre os responsáveis Juventino José da Silva e Sergio Dal Maso, e aplicação da multa prevista na Resolução Normativa n.º 17/2010-TCE-MT.

Após análise do processo de pagamento, verificou-se, ainda, a ausência de retenção da contribuição previdenciária do contribuinte, em discordância com o artigo 4º da Lei n.º 10.666/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa RFB n.º 971/2009. Deveria ter ocorrido a retenção de 11% do credor por ocasião do pagamento e ser realizado o empenho da contribuição previdenciária patronal no percentual de 20% sobre o valor do serviço prestado.

A ausência de pagamento da contribuição previdenciária causa prejuízo, num primeiro momento, a futura aposentadoria dos contribuintes individuais contratados, e de imediato, ao município, uma vez que a Receita Federal Previdenciária pode determinar o pagamento de tais contribuições, inclusive com juros e multas.

O gestor deve entrar em contato com o INSS a fim de averiguar o exato valor devido da contribuição previdenciária. Os eventuais valores de juros e multas que a Receita Federal Previdenciária irá cobrar não deverão ser arcados com recursos públicos, uma vez que, a princípio, uma falha ou desídia do administrador não deve onerar o erário. Em atendimento a orientação normativa n.º 05/2010, elaborada pelo Comitê Técnico deste Tribunal, haverá, por ocasião da confecção do relatório de análise de defesa, sugestão de expedição de determinação para que haja correta e integral retenção e pagamento da contribuição previdenciária incidente sobre serviços prestados por pessoas físicas.

Responsável 1: JUVENTINO JOSE DA SILVA

Conduta do Responsável:

Autorizar a realização do pagamento à favor da pessoa física Sr. André Luiz Teixeira Costa sem determinar o desconto do imposto de renda.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O ato de ordenar o pagamento do empenho n.º 349/2014, em detrimento da inexistência de retenção do imposto de renda, implicou em prejuízo ao erário de Sinop no valor de R\$ 1.281,14.

Culpabilidade do Responsável:

O Sr. Juventino José da Silva autorizou a quitação da despesa (ordem de pagamento n.º 26308/00), e assinou o cheque n.º 307521, documentos que comprovam que o mesmo foi o responsável pela materialização do dano ao erário. Destaca-se ainda que a retenção de imposto de renda sobre serviços executados por pessoa física é um procedimento comum, conhecido por qualquer administrador de competência e experiência mediana. Para afastar a sua culpa o ordenador deve apresentar e comprovar a ocorrência de uma excludente de responsabilidade.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: SERGIO DAL MASO

Conduta do Responsável:

Efetuar a liquidação da despesa (nota de liquidação n.º 18047) e não proceder a retenção do imposto de renda da pessoa física.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O ato de promover a liquidação do empenho n.º 349/2014 e não realizar o desconto do imposto de renda, ou ainda, não notificar o ordenador de despesa da obrigatoriedade da retenção, foi fator decisivo para que o gestor determinasse o pagamento ao credor sem o devido desconto.

Culpabilidade do Responsável:

Dentro da atribuição do contador está a análise das possíveis retenções incidentes sobre a despesa. No caso concreto, o contador assinou a liquidação, momento onde deveria ser procedido o desconto a título de IRPF, sendo assim, há elementos suficientes para atestar sua culpa. Salienta-se ainda que o desconto de Imposto de renda sobre pagamentos a pessoas físicas é atividade comum, corriqueira, sendo dever de qualquer contador ter o conhecimento de tal obrigação.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5) Foi constatada a realização de empenho a posteriori, em contrário ao previsto no artigo 60 da Lei n.º 4.320/64. JB09.

Dispositivo Normativo:

5.1) *Elaboração a posteriori do empenho n.º 586/2014 a favor da empresa Construtora Zancko Ltda ME, em contrário ao artigo 60 da Lei n.º 4.320/64 - JB09*

O empenho 586/2014 (cópia integral no apêndice G) no valor de R\$ 28.057,00 a favor da empresa Construtora Zancko Ltda ME foi elaborado no dia 06/08/2014. Na mesma data a despesa foi liquidada e no dia 12/08/2014 houve seu pagamento integral.

A ocorrência dos estágios empenho e liquidação exatamente no mesmo dia indica que a gestão da SAAES não efetuou o empenho prévio, em contrário ao caput do artigo 60 da Lei n.º 4.320/64. Tal assertiva é facilmente comprovada, conforme demonstrado a seguir.

O empenho n.º 586/2014 refere-se a prestação de serviços de eletricitista (850 horas), pintura (680 horas) e pedreiro (580 horas), conforme consta na solicitação de compras n.º 554/2014, datada do dia 06/08/2014.

Deste modo, para tornar verídico a cronologia de fatos apresentada no processo de despesa em análise, deveria ter ocorrido dentro do mesmo dia 06/08/2014 a solicitação dos serviços, o empenho da despesa, a execução integral dos serviços, emissão da nota fiscal n.º 02/2014 e por fim, a conferência das atividades realizadas (estágio da liquidação).

É no mínimo incomum que no intervalo de apenas 24 horas tenham ocorrido todas as etapas supraditas. Entender de modo contrário é crer que em apenas um dia (24 horas) havia, de modo simultâneo, prestando serviços a favor do SAAES, de forma ininterrupta, durante todo o dia e noite, 35 eletricitistas, 28 pintores e 24 pedreiros. (apenas com esta quantidade de trabalhadores seria possível realizar 2.110 horas de serviços em um único dia).

Salienta-se que a eventual tentativa de construir o processo na intenção de demonstrar, mediante documentos, que a compra foi precedida de empenho, é, na maioria das vezes, infrutífera. É relativamente simples para um auditor com experiência mediana, mediante outras confrontações, identificar a ocorrência de despesa desprovida de empenho prévio.

É importante sublinhar que esta sistemática, além de caracterizar desorganização e fragilidade do planejamento, pode resultar em prejuízos concretos para a administração da entidade. Quando o gestor ou servidor responsável adquire bens ou serviços respaldado apenas em uma "requisição", o fornecedor não tem garantia de que há dentro do orçamento do órgão crédito suficiente para registrar seu direito de recebimento. O resultado é quando a nota fiscal chega ao setor contábil, para "formalização" do empenho, pode ocorrer o fato de não existir mais dotação orçamentária, sendo protelado o registro contábil, por consequência acarretando diversos problemas práticos, como por exemplo, o fornecedor é impelido a apresentar outra nota fiscal com a data do próximo mês, em detrimento daquela primeira nota, que na maioria das vezes até já foi tributada.

Além dos citados problemas, há o risco do início de um passivo paralelo, ou seja, dívidas que o órgão possui junto ao comércio, porém, que não estão registradas contabilmente.

Caso haja manutenção da irregularidade será sugerido a imputação de multa e expedição de determinação a fim de que os gestores do SAAES cessem a autorização de despesa sem prévio empenho, em cumprimento ao artigo 60 da Lei n.º 4.320/64.

Responsável 1: JUVENTINO JOSE DA SILVA

Conduta do Responsável:

Autorizar e determinar a realização dos serviços objeto do empenho n.º 586/2014, quando deveria exigir a elaboração do prévio empenho.

Nexo de Causalidade do Responsável:

O ato de autorizar a realização do serviço mesmo com a inexistência do prévio empenho, implicou na desobediência do artigo 60 da Lei n.º 4.320/64, além de sujeitar o SAAES as situações descritas no apontamento, dentre as quais destaca-se a ocorrência de dívidas da autarquia junto ao comércio que não estão devidamente registradas na contabilidade do órgão.

Culpabilidade do Responsável:

O gestor assinou a solicitação de compras, empenho e a ordem de pagamento, sendo assim, é patente que o mesmo tinha conhecimento que o serviço objeto do empenho n.º 586/2014 desobedeceu as regras disciplinadas na Lei n.º 4.320/64.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3.3. Licitações e Contratações Diretas

Integrou a amostra analisada o pregão presencial n.º 13/2014.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação pública.**
- 2) Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.**
- 3) Não foram constatadas especificações imprecisas e/ou insuficientes do objeto da licitação.**
- 4) Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente.**

- 5) Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade.
- 6) Os editais das licitações garantiram tratamento diferenciado às microempresas e/ou empresas de pequeno porte.
- 7) Foram publicados os avisos e demais atos obrigatórios da licitação nos meios de divulgação previstos na legislação e/ou fora dos padrões e critérios estabelecidos.
- 8) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de qualificação econômico-financeiro das licitantes.
- 9) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de qualificação técnica das licitantes.
- 10) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de qualificação econômico-financeiro das licitantes.
- 11) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes.
- 12) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de habilitação jurídica das licitantes.

3.4. Contratos Administrativos

Consta no sistema Aplic as seguintes informações relativas a contratos do SAAES Sinop:

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
Compra	2	R\$ 566.230,50	R\$ 566.230,50
Obra	6	R\$ 15.098.508,40	R\$ 15.098.508,40
Prestação de Serviço	30	R\$ 9.727.691,54	R\$ 13.339.706,62
	38	R\$ 25.392.430,44	R\$ 29.004.445,52

APLIC - Informes Mensais / Contratos

Fiscais dos contratos :

NOME DO FISCAL	CPF	QTDE DE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO
ALENIR TEREZINHA TURRA	606.924.999-20	1	R\$ 34.749,00

NOME DO FISCAL	CPF	QTDE DE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO
DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO	419.668.131-04	3	R\$ 277.400,00
EDNA MACIEL ESCOBAR	564.363.199-72	3	R\$ 170.302,36
FLAVIO VENCESLAU DE ALMEIDA	593.108.631-53	8	R\$ 5.846.501,40
JEREMIAS PEDROSO DE ALMEIDA	345.403.501-53	2	R\$ 13.504.044,64
JUAREZ RIBEIRO COSTA	314.564.991-49	3	R\$ 1.214.050,00
LUCIANA DOS SANTOS MARTENS	020.091.171-66	1	R\$ 21.389,72
NILSON MAGALHÃES SANTOS	604.623.375-53	1	R\$ 5.400.319,48
PAULO BARROS DA SILVA	362.684.961-91	3	R\$ 597.430,50
POLIANA NATARI VIEIRA	012.913.551-89	3	R\$ 596.970,00
RUBIANE MIOTO GREGUER	006.743.421-51	1	R\$ 225.314,42
SILMARA NARDONI	523.060.111-68	9	R\$ 1.115.974,00
		38	R\$ 29.004.445,52

APLIC - Quantidade de contratos por fiscal designado.

Relatórios de acompanhamento da execução do contratos :

QTDE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO	QTDE DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO
38	R\$ 29.004.445,52	38

APLIC - Informes Mensais / Contratos (Quantidade de relatórios de acompanhamento da execução dos contratos encaminhados através do APLIC)

Integrou a amostra analisada o contrato n.º 02/2014 firmado junto à empresa Água Forte Poços Artesianos Ltda ME, no valor de R\$ 220.000,00.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) Conforme as informações apresentadas no sistema APLIC, a execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração.**
- 2) O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por parte do representante da Administração especialmente designado, foi eficiente.**
- 3) O objeto do contrato foi executado nos termos previamente estipulados.**
- 4) A administração adotou providências nos casos de descumprimento de avença por parte do contratado.**

3.5. Encargos Previdenciários

Integraram a amostra analisada os encargos previdenciários referente aos servidores do SAAES Sinop dos meses de Janeiro a Abril/2014.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria.
- 2) Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e própria.
- 3) As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria.

3.6. Restos a pagar

A posição dos restos a pagar do SAAES ao final do exercício de 2014 é a seguinte:

restos a pagar processados 2014	R\$ 757.999,12
restos a pagar não processados 2014	R\$ 7.980,00
TOTAL	R\$ 765.979,92

Após análise aos informações encaminhadas ao sistema Aplic, constatou-se que não houve cancelamento de restos a pagar no exercício em análise.

3.7. Bens (imóveis e móveis)

Integrou a amostra analisada os bens móveis e imóveis informados no sistema Aplic.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) Foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes.

3.8. Prestação de contas

Integraram a amostra analisada as informações remetidas via sistema Aplic.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

Cumprir destacar que os achados relativos a intempestividade no envio de informações e documentos ao TCE-MT serão objeto de processo de representação interna nos termos da Resolução Normativa TCE nº 17/2010.

- 1) As informações constatadas pelas equipes técnicas não divergem das enviadas ao Tribunal de Contas.
- 2) Não foi constatado o envio de documentos ilegíveis e/ou em desconformidade com o exigido pelos normativos do TCE-MT.

3.9. Sistema de Controle Interno

O SAAES integra o sistema de controle interno do Poder Executivo, porém, conforme parecer encaminhado nas contas de gestão da autarquia, em atendimento ao PAAI - Plano Anual de Avaliação Interna 2014, não foi realizada auditorias e ou fiscalizações no órgão em análise.

Foi objeto de análise o sistema administrativo regulamentado pela instrução n.º 53/2010, alusivo a diárias e adiantamentos.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) O cargo de controlador interno pertence a estrutura do órgão/entidade.
- 2) Os cargos de controladores internos são providos por meio de concurso público.
- 3) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno pertencente ao quadro efetivo do órgão/entidade.

- 4) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração
- 5) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas.
- 6) Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.
- 7) Foram normatizadas as rotinas internas e procedimentos de controle dos sistemas administrativos que compõem o SCI.
- 8) As normas de rotinas internas e procedimentos de controle dos sistemas administrativos são cumpridas pelos setores envolvidos.
- 9) A Unidade Central de Controle Interno é vinculada diretamente ao dirigente máximo do órgão/entidade.

3.10. Transparência Pública

Integrou a amostra do item "transparência pública", a análise da divulgação das informações da autarquia através da internet, conforme determina o artigo 8º da Lei de acesso à informação (Lei n.º 12.527/2011).

A partir de Novembro/2014 os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário passaram a ser executados pela iniciativa privada, logo, a partir dessa data as atividades do SAAES Sinop foram restritas a ações administrativas, relacionadas a extinção de sua atividade.

Em Julho/2015, momento da elaboração do relatório técnico referente as contas de gestão 2014 do SAAES Sinop, foi averiguado se a autarquia promoveu a publicação de suas informações em seu site. Todavia, por ocasião da consulta realizada em 14/07/2015, foi constatado que a página eletrônica www.saaes.com.br já estava fora do ar, fato que prejudicou a análise da divulgação integral de seus atos via internet.

3.11. Outros aspectos relevantes

As contas de gestão dos anos de 2012 e 2013 referentes ao SAAES obtiveram o seguinte resultado:

Processos anteriores :

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	ACÓRDÃO	DT DECISÃO	DECISÃO	MULTA UPF	GLOSA UPF
2013	81973/2013	86/2014	26/08/2014	JULGAR REGULARES, COM DETERMINACOES LEGAIS, GLOSAR E MULTAR		6906
2013	81973/2013	989/2015	24/03/2015	PROVER PARCIALMENTE O RECURSO ORDINARIO REFORMAR PARCIALMENTE A DECISAO DO ACORDAO	33	
2012	131431/2012	217/2013	27/11/2013	JULGAR REGULARES, COM RECOMENDACOES E DETERMINACOES LEGAIS E MULTAR	33	

Control-p

1) Verificação do cumprimento das determinações inseridas no acórdão n.º 86/2014-SC, que julgou as contas de gestão 2013 do SAAES Sinop NB99.

Dispositivo Normativo:

1.1) *Descumprimento de determinação contida no acórdão n.º 86/2014-SC, publicado em 11/09/2014. - NB99*

No acórdão n.º 86/2014-SC, publicado em 11/09/2014, que julgou regulares, com determinações legais, as contas de gestão 2013 do SAAES Sinop, foi consignando a seguinte determinação:

1) designe comissão composta por, no mínimo, 3 membros para recebimento e conferência dos materiais licitados superiores aos valores estabelecidos para modalidade convite;

Entretanto, após consulta ao sistema Aplic e ao Control P, não foi constatado a existência de portaria ou instrumento congênere que comprova a obediência da supracitada determinação.

Destaca-se que o acórdão foi publicado em 11/09/2014, ou seja, houve decurso de tempo suficiente para os responsáveis cumprirem a determinação desta Corte de Contas.

Responsável 1: JUVENTINO JOSE DA SILVA

Conduta do Responsável:

Desobedecer a determinação contida no acórdão n.º 86/2014-SC deste Tribunal de Contas

Nexo de Causalidade do Responsável:

Não designar comissão composta por, no mínimo, 3 membros para recebimento e conferência de materiais licitados superiores aos valores estabelecidos para modalidade convite, omissão que resultou em descumprimento de determinação presente no acórdão n.º 86/2014-SC.

Culpabilidade do Responsável:

O acórdão n.º 86/2014-SC foi publicado no dia 11/09/2014, logo, o gestor teve tempo suficiente para cumprir com a referida determinação.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: TEODORO MOREIRA LOPES

Conduta do Responsável:

Desobedecer a determinação contida no acórdão n.º 86/2014-SC deste Tribunal de Contas

Nexo de Causalidade do Responsável:

Não designar comissão composta por, no mínimo, 3 membros para recebimento e conferência de materiais licitados superiores aos valores estabelecidos para modalidade convite, omissão que resultou em descumprimento de determinação presente no acórdão n.º 86/2014-SC.

Culpabilidade do Responsável:

O acórdão n.º 86/2014-SC foi publicado no dia 11/09/2014, logo, o gestor teve tempo suficiente para cumprir com a referida determinação.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

As contas de gestão relativas aos exercícios de 2013 e 2014 prestadas pelo mesmo gestor, relativamente ao órgão analisado, foram julgadas regulares pelo TCE/MT:

No quadro a seguir há análise do cumprimento das determinações e ou recomendações inseridas nos citados processos de contas de gestão.

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	ACÓRDÃO / PARECER	DT DECISÃO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2013	81973/2013	86/2014	11/09/2014	Designe comissão composta por, no mínimo, 3 membros para recebimento e conferência dos materiais licitados superiores aos valores estabelecidos para modalidade convite;	Após análise as informações remetidas via sistema Aplic e averiguação dos documentos inseridos no Control P, não foi constatado a comprovação da referida determinação.
2013	81973/2013	86/2014	11/09/2014	Planeje adequadamente as aquisições de bens e serviços de objeto de mesma natureza, a fim de evitar o fracionamento de despesas;	Após análise a amostra selecionada, constatou-se que a determinação foi atendida.
2013	81973/2013	86/2014	11/09/2014	Abstenha-se de realizar processos licitatórios com valores superiores ao praticado no mercado; e,	Após análise a amostra selecionada, constatou-se que a determinação foi atendida.
2013	81973/2013	86/2014	11/09/2014	Promova celebração de contrato nas despesas com compra de bens e serviços decorrentes de licitações, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993;	Após análise a amostra selecionada, constatou-se que a determinação foi atendida.
2013	81973/2013	989/2015	06/04/2015	Fixar determinação à atual gestão que melhore o planejamento nas próximas contratações, visando a obtenção de melhores preços a favor da Administração Pública;	A determinação foi expedida em Abril/2015, fora do período analisado na presente auditoria.
2012	131431/2012	217/2013	17/12/2013	Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, proceda ao ajuizamento dos créditos inscritos em dívida ativa;	Após análise a amostra selecionada, constatou-se que a determinação foi atendida
2012	131431/2012	217/2013	17/12/2013	Adote providências a fim de garantir que os registros contábeis reflitam a real situação do SAAES;	Após análise a amostra selecionada, constatou-se que a determinação foi atendida
2012	131431/2012	217/2013	17/12/2013	Realize somente despesas que atendam as necessidades do órgão de forma satisfatória;	Em razão da presença de despesas ilegítimas concluiu-se que a determinação não foi atendida
2012	131431/2012	217/2013	17/12/2013	Respalde as prorrogações dos contratos administrativos no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993; e,	Após análise a amostra selecionada, constatou-se que a determinação foi atendida
2012	131431/2012	217/2013	17/12/2013	Busque aprimorar os procedimentos de controle interno administrativo em obediência ao disposto no artigo 74 da Constituição;	Após análise a amostra selecionada, constatou-se que a determinação foi atendida

Control-p

5. DENÚNCIAS

Não houve denúncia contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

6. REPRESENTAÇÕES

Foi apresentada ao TCE/MT a seguinte representação interna contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº do Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
54895/2015	INADIMPLENCIAS	DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMACOES DE 01/01/2014 ATE 31/12/2014	EMITIR RELATÓRIO PARA ANALISE DE DEFESA.	AGUARDANDO DECISÃO

Control-p

7. TOMADA DE CONTAS

Não houve processos relativos a Tomada de Contas:

8. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades com os seus respectivos responsáveis relativas às amostras analisadas no período, para fins de citação, nos termos do §1º do art. 256 RITCE/MT:

JUVENTINO JOSE DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2014 a 31/10/2014

1) JB01 DESPESAS_GRAVE_01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000; art. 4º da Lei 4.320/1964).

1.1) *Custeio de fatura de energia em atraso, resultando na incidência de juros e multas no valor de R\$ 5.669,98 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) - Tópico - 3.2. Despesas*

1.2) *Custeio indevido de anuidade de servidores do SAAES junto aos órgãos de fiscalização e registro profissional, fato que implicou em prejuízo ao erário no montante de R\$ 1.528,84 - Tópico - 3.2. Despesas*

2) JB09 DESPESAS_GRAVE_09. Realização de despesa sem emissão de empenho prévio (art. 60 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Elaboração a posteriori do empenho n.º 586/2014 a favor da empresa Construtora Zancko Ltda ME, em contrário ao artigo 60 da Lei n.º 4.320/64 - Tópico - 3.2. Despesas*

DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO - FISCAL DO CONTRATO / Período: 01/01/2014 a 31/10/2014

JUVENTINO JOSE DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2014 a 31/10/2014

3) JB03 DESPESAS_GRAVE_03. Pagamentos de parcelas contratuais ou outras despesas sem a regular liquidação (art. 63, § 2º, da Lei 4.320/1964; arts. 55, § 3º e 73 da Lei 8.666/1993).

3.1) *O empenho n.º 543/2014, no valor de R\$ 25.166,90, efetuado a favor da empresa Construtora Zancko, foi liquidado em detrimento da apresentação de documentos suficientes para comprovar a integral e regular prestação de serviços - Tópico - 3.2. Despesas*

JUVENTINO JOSE DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2014 a 31/10/2014

TEODORO MOREIRA LOPES - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/11/2014 a 31/12/2014

4) JB01 DESPESAS_GRAVE_01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000; art. 4º da Lei 4.320/1964).

4.1) *Pagamento de multa indevida, mediante o empenho n.º 905/2014 no valor de R\$ 120.000,00, a favor da empresa Nortec – Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda. - Tópico - 3.2. Despesas*

5) NB99 DIVERSOS_GRAVE_99. Irregularidade referente ao assunto “Diversos”, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) *Descumprimento de determinação contida no acórdão n.º 86/2014-SC, publicado em 11/09/2014. - Tópico - 3.11. Outros aspectos relevantes*

JUVENTINO JOSE DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2014 a 31/10/2014

SERGIO DAL MASO - RESPONSÁVEL CONTÁBIL / Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

6) DB14 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_14. Não-retenção de tributos, nos casos em que esteja obrigado a fazê-lo, por ocasião dos pagamentos a fornecedores (art. 11 da Lei nº 101/2000).

6.1) *Não houve retenção de IRRF – Imposto de renda sobre pessoa física relativo ao empenho n.º 349/2014 pago ao credor André Luiz Teixeira Costa, acarretando prejuízo ao erário no valor de R\$ 1.281,14 - Tópico - 3.2. Despesas*

Em Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2015.

TERCIO LUIS GUSMAO DE BARROS
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

MAURICIO BARBOSA DE FREITAS
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

ANEXOS

**CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
MUNICÍPIO DE SINOP - EXERCÍCIO 2014**

Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade

NOME	CARGO	PERÍODO	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
JUVENTINO JOSE DA SILVA	ORDENADOR DE DESPESAS	01/01/2014 a 31/10/2014	169074389	05070412833	RUA DOS LIRIOS, Nº S/N, SETOR RESIDENCIAL S, 78550000, SINOP-MT	6635334000	juventinosilva@hotmail.com
DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO	FISCAL DO CONTRATO	01/01/2014 a 31/10/2014	727.582	41966813104	RUA SERIGUEIRAS, Nº , JARDIM BOTANICO, 78556038, SINOP-MT	6699858302	badu.sinop@hotmail.com
SERGIO DAL MASO	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	01/01/2014 a 31/12/2014	12 R 901626	42370965991	AVENIDA DAS ACACIAS, Nº 2215, SETOR RES. NORTE, 78550306, SINOP-MT	6635312895	sdalmaso@hotmail.com
TEODORO MOREIRA LOPES	ORDENADOR DE DESPESAS	01/11/2014 a 31/12/2014	02801000	32571674153	OUTROS DAS AMENDOEIRAS, Nº , JD MARINGA, 78550970, SINOP-MT	6600000000	teodorodoia@hotmail.com

Responsáveis por irregularidades constantes da conclusão preliminar do relatório.

Quadro 1.2 - Amostra de Processos Licitatórios

MODALIDADE	QTDE EDITAIS ANALISADA	QTDE RNI PROPOSTAS	QTDE RNI PROTOCOLADAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES PROPOSTAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS
Adesão à Ata de Registro de Preços	0	0	0	0	0
Concorrência Pública	0	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0	0
Convite	0	0	0	0	0
Dispensa	0	0	0	0	0
Inexigibilidade	0	0	0	0	0
Leilão	0	0	0	0	0
Pregão	2	0	0	0	0
Regime Diferenciado de Contratação	0	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0	0
	2	0	0	0	0

Quantidade de processos licitatórios enviados ao APLIC e na coluna QTDE EDITAIS ANALISADA consta a quantidade de ordens de serviços para a atividade ANÁLISE DE EDITAIS com situação CONCLUÍDA.

APÊNDICE - A - FATURAS REDE CEMAT

APÊNDICE - A

FATURAS REDE CEMAT



NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO	Nº Nota Empenho:	00672/00
	Data do Empenho:	10/09/2014
	Valor Empenhado:	293.058,19
Tipo de Compra.: Ordinário 639		Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 293.058,19 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) a favor do credor abaixo discriminado:

_____ CREDOR _____

Credor: 00032 - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A

Endereço: RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 283

Ins.MF.: 03.467.321\0001-99

Cidade: CUIABA

Ins.Est.: 13.020.225--0

Fone: 66 35173217

CEP: 78150000

Ins.Mun.:

Banco:

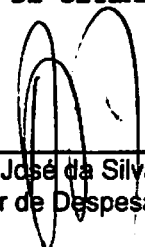
Agência:

C/Corrente:

Individual

_____ ESPECIFICAÇÃO _____

DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PARA O SAAES - REF. O MES DE SETEMBRO DE 2014


Juventino José da Silva
Ordenador de Despesa

Aux de Contabilidade: SERGIO

Órgão: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade Orçamentária: 01000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Função: 17-Saneamento

Sub-Função: 512-Saneamento Básico Urbano

Programa: 0050-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES

Projeto/Atividade/Op: 2117-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES

Categoria Econômica: 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0200000000-Livre Aplicação - Administração Indireta



120140067200

Dotação Inicial.....:	7.383.100,00	Empenho Até a Data.....:	6.272.340,38
Suplementações.....:	1.920.000,00	Valor Nota de Empenho:	293.058,19
Reduções.....:	1.912.000,00		
Dotação Final.....:	7.391.100,00	Saldo Atual.....:	825.701,43

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 293.058,19.

SINOP, 10/09/2014


Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso



NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: 18427
 Nº Nota Empenho.: 00672/00
 Data do Empenho.: 10/09/2014
 Data da Liquidação.....: 15/09/2014
 Nº Liquidação deste Empenho: 006720020140915
 Valor desta Liquidação.....: 293.058,19

Órgão.....: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
 Unidade Orç.....: 01000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
 Função.....: 17 - Saneamento
 Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
 Programa.....: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
 Proj./Ativ./Op.: 2117 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
 Cat. Econômica.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 0200000000 - Livre Aplicação - Administração Indireta

Credor...: 00032 - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A
 Endereço: RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 283
 Cidade...: SINOP
 Fone....: (66) 351-73217 CEP: 78150-000
 Banco....: Agência: C. Corrente: Individual
 Ins.MF.: 03.467.321/0001-99
 Ins.Est: 13.020.225--0
 Ins.Mun:

ESPECIFICAÇÃO
 DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PARA O SAAES - REF. O MES DE SETEMBRO DE 2014

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 293.058,19 (Duzentos E Noventa E Três Mil, Cinquenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.43.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00		293.058,19

Data	Descrição	Documento	Valor	Fonte de Recurso	Valor
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 11301860		2.577,88	0200000000 - Livre Aplicação - Adr	293.058,19
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 15090243		1.596,13		
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 21071447		6.829,15		
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 17182811		15.190,06		
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 17183532		18.853,69		
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 14690891		783,48		
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 15090367		2.448,29		
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 17254014		4.012,32		
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 18597		15.648,43		
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 18635		25.162,78		



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

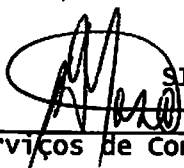
<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 6743080	25.770,98
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 7098812	17.827,22
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 7852126	11.695,16
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 9817875	14.082,48
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 10367247	4.293,30
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 10367409	13.499,01
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 10399360	16.861,17
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 19412806	14.021,02
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 19412865	3.223,92
15/09/2014	Diversos- Doc...:FATURA 09/2014- Nº UC 19413020	11.836,98



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Data	Descrição	Valor
15/09/2014	Diversos- Doc...FATURA 09/2014- Nº UC 20397578	18.976,28
15/09/2014	Diversos- Doc...FATURA 09/2014- Nº UC 20616318	3.099,65
15/09/2014	Diversos- Doc...FATURA 09/2014- Nº UC 20968575	2.372,16
15/09/2014	Diversos- Doc...FATURA 09/2014- Nº UC 20968893	12.328,95
15/09/2014	Diversos- Doc...FATURA 09/2014- Nº UC 20968958	793,42
15/09/2014	Diversos- Doc...FATURA 09/2014- Nº UC 18600	5.579,88
15/09/2014	Diversos- Doc...FATURA 09/2014- Nº UC 18643	11.568,30
15/09/2014	Diversos- Doc...FATURA 09/2014- Nº UC 11511562	12.146,10

Valor do Empenho.....: 293.058,19
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação...: 293.058,19
Saldo a Liquidar.....: 0,00


SINOP - 15/09/2014
Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso

FUNCIONÁRIO: SERGIO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: SILMARA NARDONI



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 27002/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 293.058,19 (duzentos e noventa e três mil, cinquenta e oito reais e dezenove centavos*) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00032-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A**
Endereço: RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 283
Cidade...: SINOP
Fone....: (66) 3517-3217
Banco....:
Ins.MF.: 03.467.321/0001-99
Ins.Est.: 13.020.225-0
Ins.Mun:
CEP: 78150-000
Agência:
C.Corrente:

..... ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA PARA O SAAES - REF. O MES DE SETEMBRO DE 2014

SINOP, 18/09/2014

Juventino José da Silva
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00672/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
17.512.0050.2117 -

Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 10/09/2014 no valor de: 293.058,19
Valor Pago Anteriormente: 0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 293.058,19
Saldo Atual: 0,00

Contadoria, 18/09/2014

Sérgio Dal Maso
Contador

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 18/09/2014
Com recursos da Conta: 2.01.03.04.01.00
Fonte 999-Caixa Econômica 00620-8
Bco: 104-Caixa Econômica Federal Ag: 000000854-0
C/C: 0000000620-8
1-Cheque Nº. 307843

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

Fonte Pagadora: 0200000000 - Livre Aplicação -

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

SINOP, ___/___/___



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

MATO GROSSO

Departamento de Compras

SOL. DE COMPRAS Nº S 00639		PRAZO DE ENTREGA			DATA 10/09/2014
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI		COMPLEMENTO DESPEAS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA REF. O MES DE SETEMBRO DE 2014			
ATIVIDADE 211733903900000200000000 FORNECEDOR 00032 - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE ENDEREÇO RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 283 CNPJ (MF) 03.467.321/0001-99					
		FONE (66)3517-3217	CONTATC		
		CIDADE CUIABA			
		INSC. EST. 13020225-0			
1,000	UN	SERVIÇO - ENERGIA ELETRICA Nat.: 3390394300		293.058,19	PREÇO TOTAL 293.058,19
30/09/2014	293.058,19				
					ASSINATURA DO AUTORIZADC



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

MATO GROSSO

Departamento de Compras

SOL. DE COMPRAS Nº S 00639		PRAZO DE ENTREGA			DATA 10/09/2014
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI		COMPLEMENTO DESPEAS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA REF. O MES DE SETEMBRO DE 2014			
ATIVIDADE 211733903900000200000000 FORNECEDOR 00032 - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE ENDEREÇO RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 283 CNPJ (MF) 03.467.321/0001-99					
		FONE (66)3517-3217	CONTATC		
		CIDADE CUIABA			
		INSC. EST. 13020225-0			
1,000	UN	SERVIÇO - ENERGIA ELETRICA Nat.: 3390394300		293.058,19	PREÇO TOTAL 293.058,19
30/09/2014	293.058,19				
					ASSINATURA DO AUTORIZADC

SAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO D	PARA ATENDIMENTO	INFORME ESTE NÚMERO	12460279	R\$	293.058,19
CPJ 07984231000126	AVENIDA DOS JACARANDÁS, 3960-S/AE - SINOP			VALOR ATÉ O VENCIMENTO	
AGP-07-20141421270618-63	REFERÊNCIA: 09/2014	EMISSÃO: 10/09/2014	APRESENTAÇÃO: 15/09/2014	VENCIMENTO	28/09/2014

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupa, representa o débito de 28 faturas(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora está relacionado em relatório anexo.

Energia elétrica oferece perigo. O manuseio das instalações deve ser feito somente por pessoas habilitadas.

É de inteira responsabilidade do consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 6464 196 - CEMAT

0800 65 1111 - OUVIDORIA CEMAT

0800 727 0167 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

0800 65 1111 - DISQUE DENÚNCIA

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO (R\$)	273.694,13	Alíquota (%)	27	VALOR (R\$)	73.996,88	PIS	2.622,10	COFINS	..	11.966,37
-----------------------	------------	--------------	----	-------------	-----------	-----	-------	----------	--------	----	-----------

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 28 FATURAS(S).

Central Eléctricas Matogrossenses S.A.

CEMATE	SAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO D	AGÊNCIA/CÓDIGO CEBENTE	001070201411	421270618638
NUMERO REFERENCIA	AGP-07-20141421270618-63	CLIENTE	12460279	VALOR COBRADO (R\$)
DATA DOCUMENTO	10/09/2014	REFERENCIA	09/2014	VENCIMENTO
DATA PROCESSAMENTO	10/09/2014	VALOR COBRADO (R\$)	293.058,19	



FATURA AGRUPADORA

5475027019059/90001538 793.058,19R01001004



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Sequência:** 0001 - SAAE - SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS **Município:** SINOP **Bairro:** CENTRO
Referência: 09-2014 **Vencido:** 28-SEP-2014 **Documento:** 07 - 20141421270618 **Complemento:** SAAE - SINOP **Valor:** 293.058,19
Empresa: 0007 - CEMAT **Local:** 0059 - SINOP **Etapas:** 02 **Livro:** 000488 **Referência:** 09-2014

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Endereço:** EST RUTH, 0 **Bairro:** INDEFINIDO
UC: 11301860 **Município:** SINOP **Complemento:** 0590627199500GENTEFELIZBOMBAD'AGUA. **Fatura:** 07-20141415694273-45

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atu.	Reaviso	Corte
07-SERVIÇO PÚBLICO	3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR	B-3	TR-TRIFÁSICO	05/09/2014	29	05/08/2014	03/09/2014	29/09/2014	14/10/2014

Bash Code: 729fd4010bd646d6c04f7a555f9c99cc **Nota Fiscal:** 19709 **Apres:** 15/09/2014 **Vencido:** 28/09/2014 **Recolhimento:** 05/09/2014 **Valor:** 2.577,88

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	2.415,06	27,00%	652,06	CONSUMO	5051	0,32391	1.636,06
COFINS	2.415,06	4,31%	104,12	JUROS CONTA ANTERIOR	08/2		1,53
PIS	2.415,06	0,94%	22,82	MULTA CONTA ANTERIOR	08/2		46,22
				ICMS DEC. EST. 2290/14			115,07

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CON	MD-1644665	1		119777	124828	5051	5051

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Endereço:** RUA DAS PEROLAS, **Bairro:** JARDIM DO OURO
UC: 15090243 **Município:** SINOP **Complemento:** 0591451045500 POCO SAAES QD 03 LOTE 09 **Fatura:** 07-20141415694246-72

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atu.	Reaviso	Corte
07-SERVIÇO PÚBLICO	3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR	B-3	TR-TRIFÁSICO	05/09/2014	29	05/08/2014	03/09/2014	29/09/2014	14/10/2014

Bash Code: 9cda09e98ee0f1306b91c3662e29dc5d **Nota Fiscal:** 19704 **Apres:** 15/09/2014 **Vencido:** 28/09/2014 **Recolhimento:** 05/09/2014 **Valor:** 1.596,13

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	1.493,69	27,00%	403,29	CONSUMO	3124	0,32391	1.011,89
COFINS	1.493,69	4,31%	64,40	JUROS CONTA ANTERIOR	08/2		1,00
PIS	1.493,69	0,94%	14,11	MULTA CONTA ANTERIOR	08/2		30,27
				ICMS DEC. EST. 2290/14			71,17

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CON	MD-1486227	1		94637	97761	3124	3124

Usuário: LAURAC

Posição do Dia: 10-09-2014 20:31:41

Pág.:

1 de 16



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Referência: 09-2014
Seqüência: 0001 - SAAE - SINOP
Bairro: CENTRO
Valor: 293.058,19
Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0059 - SINOP
Documento: 07 - 20141421270618
Complemento: SAAE - SINOP
Valor: 293.058,19
Etapa: 02
Livro: 000488
Referência: 09-2014
Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA TELES PIRES,
Complemento: POCO TUBULAR
DC: 21071447
Município: SINOP
Bairro: MARIA VINDILINA II
Fatura: 07-2014141569535-25
Classe de Consumo: 7011-ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
Nota Fiscal: 19940
Hash Code: 9b5154fe09e462bca56e6473bdcc688
Apres: 15/09/2014
Vcto: 28/09/2014
Recolhimento: 05/09/2014
Valor: 6.829,15

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	6.681,53	27,00%	1.804,01	CONSUMO	11878	0,38107	4.526,34
COPINS	6.681,53	4,31%	288,06	JUROS CONTA ANTERIOR	08/2		4,75
PIS	6.681,53	0,94%	63,12	MULTA CONTA ANTERIOR	08/2		142,87
Valores Medidos							
Exp. Medidor	Cte. 4FP	Leit. Anterior	Leit. Atual				
COM MD-2078000	1	130888	142766				
Valores Faturados							
				Quantidade			
				11878			
				Valor			
				11878			

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 3

CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Seqüência:** 0001 - SAAE - SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS **Município:** SINOP **Bairro:** CENTRO
Referência: 09-2014 **Documento:** 07 - 20141421270618 **Complemento:** SAAE - SINOP **Valor:** 293.058,19
Empresa: 0007 - CEMAT **Local:** 0059 - SINOP **Etapa:** 02 **Livro:** 001214 **Referência:** 09-2014
Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Endereço:** AVE DOS IPES, **Bairro:** JARDIM IMPERIAL
UC: 17182811 **Município:** SINOP **Complemento:** POCO JD IMPERIAL **Fatura:** 07-20141416117603-55
Classe Principal: 05-PODER PÚBLICO **Classe de Consumo:** 7031-ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL **Tensão Fase:** A-4 TR-TRIFASICO **Data Fat. Dta.Leit.Ant Dta.Leit.Acu. Reaviso Corte:** 05/09/2014 31 05/08/2014 05/09/2014 25/09/2014 11/10/2014
Baob Code: 501f74dd773cdc1086903e361f3e8e8d **Nota Fiscal:** 28045 **Apress:** 15/09/2014 **Vecto:** 28/09/2014 **Recobhimento:** 05/09/2014 **Valor:** 15.190,06

Tributos		Base de Cálculo		Aliquota		Medido		Valor		Valores Faturados	
ICMS	ICMS	14.784,21	27,00%	3.991,72	CONSUMO FORA PONTA	3192	1,13975	3.638,08	Preço	Quantidade	Valor
COPINS	COPINS	14.879,44	4,31%	641,50	CONSUMO FORA PONTA	26167	0,21590	5.649,45	0,21590	26167	5.649,45
PIIS	PIIS	14.879,44	0,94%	140,55	ENERGIA REAT EXC P	128	0,19753	25,28	0,19753	128	25,28
Valores Medidos		Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	26167	08/2	620,40	11,28000	55	620,40
Sep. Medidor	Cte.	1290365	88,47	26167	JUROS CONTA ANTERIOR	3192	08/2	10,01		55	10,01
CHP	-1290365	88,43	3192	46,56	MULTA CONTA ANTERIOR	55		300,63			300,63
CHP	-1290365	88,47	46,56	0							
DMC	-1290365	100	13788	13788							
EFP	-1290365	100	1685	1685							
EPT	-1290365	100	873	873							
UFP	-1290365	100	128	128							
UPO	-1290365	100									

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Endereço:** RUA TOPAZIO, 18 **Bairro:** RESIDENCIAL PEROLA
UC: 17183532 **Município:** SINOP **Complemento:** POCO JD PEROLA Q 09 LT18 **Fatura:** 07-20141416117601-20
Classe Principal: 05-PODER PÚBLICO **Classe de Consumo:** 7031-ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL **Tensão Fase:** A-4 TR-TRIFASICO **Data Fat. Dta.Leit.Ant Dta.Leit.Acu. Reaviso Corte:** 04/09/2014 29 05/08/2014 03/09/2014 25/09/2014 11/10/2014
Baob Code: eec34866f5e0e113b1ca33e1b2a997 **Nota Fiscal:** 34124 **Apress:** 15/09/2014 **Vecto:** 28/09/2014 **Recobhimento:** 04/09/2014 **Valor:** 10.933,69

Tributos		Base de Cálculo		Aliquota		Medido		Valor		Valores Faturados	
ICMS	ICMS	18.509,45 <th>27,00% <th>4.997,51 <th>CONSUMO FORA PONTA <th>32010 <th>0,21590 <th>6.910,95 <th>Preço</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> </th></th></th></th></th></th>	27,00% <th>4.997,51 <th>CONSUMO FORA PONTA <th>32010 <th>0,21590 <th>6.910,95 <th>Preço</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> </th></th></th></th></th>	4.997,51 <th>CONSUMO FORA PONTA <th>32010 <th>0,21590 <th>6.910,95 <th>Preço</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> </th></th></th></th>	CONSUMO FORA PONTA <th>32010 <th>0,21590 <th>6.910,95 <th>Preço</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> </th></th></th>	32010 <th>0,21590 <th>6.910,95 <th>Preço</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> </th></th>	0,21590 <th>6.910,95 <th>Preço</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> </th>	6.910,95 <th>Preço</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th>	Preço	Quantidade	Valor
COPINS	COPINS	18.509,44	4,31%	798,00	ENERGIA REAT EXC P	151	0,19753	29,82	0,19753	151	29,82
PIIS	PIIS	18.509,44	0,94%	174,87	ENERGIA REAT EXC PP	1091	0,19753	215,50	0,19753	1091	215,50
Valores Medidos		Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	32010	08/2	85,95	22,56000	79	888,97
Sep. Medidor	Cte.	1245535	88,71	32010	DEMANDA PTA	3841	11,28000	30,11	11,28000	3	30,11
CHP	-1245535	88,52	3841	78,81	CONSUMO FORA PONTA	3841	1,13975	4.377,77			4.377,77
CHP	-1245535	88,69	78,81	2,67	JUROS CONTA ANTERIOR			10,44			10,44
DMC	-1245535	100	16659	16659	MULTA CONTA ANTERIOR			313,80			313,80
EFP	-1245535	100	2019	2019							
EPT	-1245535	100	1091	1091							
UFP	-1245535	100	151	151							
UPO	-1245535	100	3,81	3,81							
UTT	-1245535	100									



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAABES - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Referência: 09-2014
Município: SINOP
Documento: 07 - 20141421270618
Complemento: SAAE - SINOP
Valor: 293.058,19
Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0059 - SINOP
Escala: 02
Lívro: 003600
Referência: 09-2014

Nome: SAABES - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA CENTRAL,
Município: SINOP
Documento: 07 - 20141415701136-38
Complemento: 4016 SAABES POCO DE AGUA NA ESCOLA
Bairro: BOM JARDIM
Fatura: 07-20141415701136-38

Classe Principal: 07-SERVICO PUBLICO
Base de Cálculo: 3431-ABASTECIM. DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITAR
Nota Fiscal: 20237
Aproxi: 15/09/2014
Vcto: 28/09/2014
Recolhimento: 05/09/2014
Valor: 763,48

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Rows include ICMS, COPINS, PIS, and ICMs DEC. EST. 2290/14.

Nome: SAABES - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA JESUITAS,
Município: SINOP
Documento: 0590211340000 -QDA 02 LT 31 E 32
Complemento:
Bairro: JD AMERICA
Fatura: 07-20141415701048-72

Classe Principal: 07-SERVICO PUBLICO
Base de Cálculo: 3431-ABASTECIM. DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITAR
Nota Fiscal: 20208
Aproxi: 15/09/2014
Vcto: 28/09/2014
Recolhimento: 05/09/2014
Valor: 2.448,29

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Rows include ICMS, COPINS, PIS, and ICMs DEC. EST. 2290/14.

Usuário: LAURAC

Posição do Dia: 10-09-2014 20:31:41

Pág.: 4 de 16



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Data de processamento: 22/06/2014

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Sequência: 0001 - SAAE - SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS Município: SINOP Bairro: CENTRO
Referência: 09-2014 Documento: 07 - 20141421270618 Complemento: SAAE - SINOP Valor: 293.058,19
Empresa: 0007 - CEMAT Local: 0059 - SINOP Etapa: 02 Livro: 003600 Referência: 09-2014
Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Endereço: RUA PASSO FUNDO, Bairro: ALTO DA GLÓRIA
UC: 17254014 Município: SINOP Complemento: QD 09 LOTE 01-A-ESQ RUA GRAMADO Fatura: 07-20141415701099-3
Classe Principal: Classe de Consumo Tensão Fase Data Fat. Dias Fat. Dta.Leit.Ant Dta.Leit.Atu. Sevisão Corte
 07-SERVIÇO PÚBLICO 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO B-3 TR-TRIFÁSICO 05/09/2014 29 05/08/2014 03/09/2014 29/09/2014 14/10/2014
Barr Code: 85992174b257ac8a5a5b5e61cc3a63c Nota Fiscal: 20220 Aprox: 15/09/2014 Vcto: 28/09/2014 Recolhimento: 05/09/2014 Valor: 4.012,32

Tributos		Valores de Tributos		Valores Futurados	
	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Quantidade	Preço
ICMS	3.757,19	27,00%	1.014,44	7858	0,32391
COPINS	3.757,20	4,31%	161,98		2.545,28
PIIS	3.757,20	0,94%	35,49		2,45
Valores Medidos					73,67
Equip. Medidor	Cte. 17P	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	179,01
COM MD-1541812	1	107250	115108	7858	
Total de Faturas Agrupadas no Livro:					

3



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Sequência: 0001 - SAAE - SINOP
 Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS Município: SINOP Bairro: CENTRO
 Referência: 09-2014 Vencto: 28-SEP-2014 Documento: 07 - 20141421270618 Complemento: SAAE - SINOP Valor: 293.058,19
 Empresa: 0007 - CEMAT Local: 0059 - SINOP Etapa: 02 Livro: 05902T Referência: 09-2014

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Endereço: RUA DAS COLOMBINAS, Bairro: INDUSTRIAL NORTE
 UC: 18597 Município: SINOP Complemento: 0592030355000- Fatura: 07-20141421198245-21

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atu.	Reaviso	Corte
07-SERVIÇO PÚBLICO	1431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR	A-4	TR-TRIFÁSICO	08/09/2014	31	05/08/2014	05/09/2014	29/09/2014	14/10/2014

Hash Code: f193fe1850c4fa90a53c3bb517a58d90 Nota Fiscal: 37864 Apres: 15/09/2014 Vecto: 28/09/2014 Recolhimento: 08/09/2014 Valor: 15.648,43

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	14.660,72	27,00%	3.958,36	CONSUMO PONTA	3308	0,96879	3.204,74
COFINS	14.660,75	4,31%	632,06	CONSUMO FORA PONTA	32253	0,18352	5.918,90
PIS	14.660,75	0,94%	138,50	ENERGIA REAT EXC P	150	0,19753	29,62
				ENERGIA REAT EXC FP	1101	0,19753	217,48
				DEMANDA ULTRAP.	3	22,56000	73,54
				DEMANDA PTA	48	9,58800	462,71
				DEMANDA REAT EXC FP	2	11,28000	24,81
				JUROS CONTA ANTERIOR	08/2		10,10
				MULTA CONTA ANTERIOR	08/2		303,35
				ICMS DEC. EST. 2290/14			674,26

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Endereço: AVE DOS JACARANDAS, Bairro: CENTRO
 UC: 18635 Município: SINOP Complemento: 0592080015000- Fatura: 07-20141421198272-2

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atu.	Reaviso	Corte
07-SERVIÇO PÚBLICO	1431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR	A-4	TR-TRIFÁSICO	08/09/2014	31	05/08/2014	05/09/2014	29/09/2014	14/10/2014

Hash Code: 766166a0caacd8bbf076898d631f11d15 Nota Fiscal: 37865 Apres: 15/09/2014 Vecto: 28/09/2014 Recolhimento: 08/09/2014 Valor: 25.162,78

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	23.591,46	27,00%	6.369,67	CONSUMO PONTA	5077	0,96879	4.918,53
COFINS	23.594,74	4,31%	1.017,24	CONSUMO FORA PONTA	51332	0,18352	9.420,19
PIS	23.594,74	0,94%	222,90	ENERGIA REAT EXC P	213	0,19753	42,07
				ENERGIA REAT EXC FP	840	0,19753	165,92
				DEMANDA P. PTA	150	9,58800	1.438,20
				JUROS CONTA ANTERIOR	08/2		14,78
				MULTA CONTA ANTERIOR	08/2		443,85
				ICMS DEC. EST. 2290/14			1.109,43

Usuário: LAURAC

Posição do Dia: 10-09-2014 20:31:41

Pág.:

6 de 16

Então pela Elucid Solutions



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAABS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Referência: 09-2014
Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0059 - SINOP
Município: SINOP
Documento: 07 - 20141421270618
Complemento: SAAB - SINOP
Livro: 05902T
Referência: 09-2014
Sequência: 0001 - SAAB - SINOP
Bairro: CENTRO
Valor: 293.058,19

Nome: SAABS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA PAULO PAN, 24
Complemento: SAABS PT 05 - 0590590502060001
Bairro: BOA ESPERANCA
Fatura: 07-20141421198215-60
Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO
Classe de Consumo: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Mota Fiscal: 37863
Aprova: 15/09/2014
Vcto: 28/09/2014
Recolhimento: 08/09/2014
Valor: 25.770,98

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Includes rows for ICHS, COPINS, PIS, and various tax items like CONSUMO PONTA, ENERGIA REAT, etc.

Nome: SAABS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA DOS MONJOLEIROS, 823
Complemento: 0592080198000 SAE PT08
Município: SINOP
Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO
Classe de Consumo: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Mota Fiscal: 37861
Aprova: 15/09/2014
Vcto: 28/09/2014
Recolhimento: 08/09/2014
Valor: 17.827,22

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Includes rows for ICHS, COPINS, PIS, and various tax items like CONSUMO, EXC CONS REAT, etc.



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Referência: 09-2014
Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0059 - SINOP
Escapa: 02
Livro: 05902T
Referência: 09-2014

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA DAS PITOMBEIRAS,
Complemento:
Município: SINOP
Documento: 07 - 20141421270618
Complemento: SAAE - SINOP
Valor: 293.058,19

Classe Principal: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR
Hash Code: c9ced1b2e92b8686b7640f0d07bc25
Meta Fiscal: 37850
Aprov: 15/09/2014
Vcto: 28/09/2014
Recolhimento: 08/09/2014
Valor: 11.695,16

Table with columns: Tributo, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Rows include ICHS, COPINS, PIS, Esp., Medidor, Cte., App, Leit., Anterior, Leit., Atual, Medido, Faturado, Demanda F. PTA, JUROS, MULTA, ICHS DEC. EST.

Nome: SAAES - SINOP - PT 10
Endereço: AVE DAS SIBIPIRUNAS,
Complemento: 0591601007000 PROXIMO AO CENFOR
Município: SINOP
Documento: 07 - 20141421198125-70
Valor: 14.082,48

Classe Principal: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR
Hash Code: 8bcf3d79b5f0d8fcb6f6696
Meta Fiscal: 37859
Aprov: 15/09/2014
Vcto: 28/09/2014
Recolhimento: 08/09/2014
Valor: 14.082,48

Table with columns: Tributo, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Rows include ICHS, COPINS, PIS, Esp., Medidor, Cte., App, Leit., Anterior, Leit., Atual, Medido, Faturado, Demanda F. PTA, JUROS, MULTA, ICHS DEC. EST.

CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Referência: 09-2014
Vencido: 28-SEP-2014
Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0059 - SINOP
Etapa: 02
Sequência: 0001 - SAAE - SINOP
Bairro: CENTRO
Documento: 07 - 20141421270618
Complemento: SAAE - SINOP
Valor: 293.058,19
Livro: 05902T
Referência: 09-2014

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA PASSO FUNDO,
Complemento: 0590203023000 POÇO SAAES PX A IGREJA
Bairro: ALTO DA GLORIA
Fatura: 07-20141421198093-85

Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO
Classe de Consumo: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Nota Fiscal: 37858
Hash Code: d4d50eabbc13610c589381a871a628
Valor: 4.293,30

Tributos		Base de Cálculo		Aliquota		Valor		Descrição		Quantidade		Valor	
ICMS		3.954,47		27,00%	1.067,68		942	CONSUMO PONTA		942	0,96879	912,59	
COPINS		4.036,46		4,31%	174,03		7804	CONSUMO FORA PONTA		7804	0,18352	1.432,15	
PLS		4.036,46		0,94%	38,13		66	ENERGIA REAT EXC P		66	0,19753	13,03	
Valores Medidos													
Esp.	Medidor	Cte.	UFF	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado						
CNP	-1565929	85,54		7804	942	7804	7804	DEMANDA F. PTA		30		287,64	
CNP	-1565929	85,96		942	942	942	942	JUROS CONTA ANTERIOR		08/2		2,46	
EPT	-1565929	100		560	560	560	560	- MULTA CONTA ANTERIOR		08/2		74,68	
UFF	-1565929	100		563	563	563	563	ICMS DEC. EST. 2290/14				179,69	
UFF	-1565929	100		66	66	66	66						
DMC	-1565929	100		21,77	0	0	0						
EFP	-1565929	100		4725	4725	4725	4725						
DEM	-1565929	85,59		21,45	30	30	30						

Nome: SAAES - SINOP - PT 06
Endereço: RUA DAS VIOLETAS, 1762
Complemento: 059111547000
Bairro: JARDIM JECUITIBAS
Fatura: 07-20141421198060-26

Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO
Classe de Consumo: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Nota Fiscal: 37857
Hash Code: 4aaff08c60704b07c3ebc68e57b0d8e
Valor: 13.499,01

Tributos		Base de Cálculo		Aliquota		Valor		Descrição		Quantidade		Valor	
ICMS		12.570,35		27,00%	3.393,98		3201	CONSUMO PONTA		3201	0,96879	3.101,08	
COPINS		12.651,00		4,31%	545,42		26247	CONSUMO FORA PONTA		26247	0,18352	4.816,71	
PLS		12.651,00		0,94%	119,51		94	ENERGIA REAT EXC P		94	0,19753	18,56	
Valores Medidos													
Esp.	Medidor	Cte.	UFF	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado						
CNP	-1551980	89,36		26247	26247	26247	26247	DEMANDA F. PTA		55		527,34	
CNP	-1551980	89,37		3201	3201	3201	3201	JUROS CONTA ANTERIOR		08/2		8,36	
DEM	-1551980	89,36		46,59	55	55	55	- MULTA CONTA ANTERIOR		08/2		251,05	
UFF	-1551980	100		47,97	100	100	100	ICMS DEC. EST. 2290/14				588,61	
EFP	-1551980	100		13187	13187	13187	13187						
EPT	-1551980	100		1607	1607	1607	1607						
UFF	-1551980	100		650	650	650	650						
UFF	-1551980	100		94	94	94	94						

CFERAGP0/CFERAGP0 - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Referência: 09-2014
Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0059 - SINOP
Município: SINOP
Documento: 07 - 20141421270618
Complemento: SAAE - SINOP
Valor: 293.058,19
Sequência: 0001 - SAAE - SINOP
Bairro: CENTRO
Livro: 05902T
Referência: 09-2014

Nome: SAAES - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
UC: 10399360
Endereço: AVE CENTRAL,
Complemento: 0590443307000 POCO SAAES NA ESCOLA.
Bairro: JD UMUARAMA
Fatura: 07-20141421198287-71

Table with columns: Classe Principal, Classe de Consumo, Tensão, Fase, Data Fat., Dias Fat., Dta.Leit.Ant, Dta.Leit.Atu., Reaviso, Corte. Includes Hash Code and Nota Fiscal.

Table with columns: Tributos (ICMS, COFINS, PIS), Valores de Tributos, Valores Medidos, Valores Faturados (Consumo, EXC CONS REAT, DEMANDA ULTRAP, etc.).

Nome: SAAES - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
UC: 19412806
Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 0
Complemento: ESQ. COM RUA VALENTIN DALASTRA
Bairro: INDUSTRIAL
Fatura: 07-20141421198310-91

Table with columns: Classe Principal, Classe de Consumo, Tensão, Fase, Data Fat., Dias Fat., Dta.Leit.Ant, Dta.Leit.Atu., Reaviso, Corte. Includes Hash Code and Nota Fiscal.

Table with columns: Tributos (ICMS, COFINS, PIS), Valores de Tributos, Valores Medidos, Valores Faturados (Consumo PONTA, ENERGIA REAT EXC P, etc.).



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAARES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Município: SINOP
Documento: 07 - 20141421270618
Complemento: SAAE - SINOP
Valor: 293.058,19
Referência: 09-2014
Empresa: 0007 - CENAT
Local: 0059 - SINOP
Livro: 05902T
Referência: 09-2014

Nome: SAARES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: AVE SAO FRANCISCO,0
Complemento: ESQ. COM RUA SANTA HELENA
Município: SINOP
Bairro: RESIDENCIAL SAO FRANCISCO
Fatura: 07-20141421198311-54

Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO
Classe de Consumo: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Nota Fiscal: 37862
Aprov: 15/09/2014
Vetor: 28/09/2014
Recolhimento: 08/09/2014
Valor: 3.233,92
Data Fat.: 08/09/2014
Data Fat. Ant.: 05/09/2014
Reaviso: 14/10/2014
Tensão: A-4
Fase: TR-TRIFÁSICO

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Includes rows for ICMS, COPINS, PIS, and various tax items like CONSUMO FORA PONTA and JUROS CONTA ANTERIOR.

Nome: SAARES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: AVE DOS JACARANDAS, 0
Complemento: ESQ. COM RUA DOS TOPAZIOS
Município: SINOP
Bairro: RESIDENCIAL PEROLA
Fatura: 07-20141421198312-17

Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO
Classe de Consumo: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Nota Fiscal: 37867
Aprov: 15/09/2014
Vetor: 28/09/2014
Recolhimento: 08/09/2014
Valor: 11.836,98
Data Fat.: 08/09/2014
Data Fat. Ant.: 05/09/2014
Reaviso: 14/10/2014
Tensão: A-4
Fase: TR-TRIFÁSICO

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Includes rows for ICMS, COPINS, PIS, and various tax items like CONSUMO FORA PONTA and JUROS CONTA ANTERIOR.

Usuário: LAURAC
Posição do Dia: 10-09-2014 20:31:41
Página: 11 de 16



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAABES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Município: SINOP
Documento: 07 - 20141421270618
Complemento: SAABE - SINOP
Valor: 293.058,19
Empresa: 0007 - CEMAT
Local: 0059 - SINOP
Escala: 02
Livro: 05902T
Referência: 09-2014

Nome: SAABES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA GENOVA, 0
Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL FLORENÇA
Fatura: 07-20141421198315-5

Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO
Classe de Consumo: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Mota Fiscal: 37869
Aprova: 15/09/2014
Vetor: 28/09/2014
Recolhimento: 08/09/2014
Valor: 18.976,28

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Includes rows for ICMS, COPING, PIS, and various tax items like CONSUMO FORA PONTA and JUROS CONTA ANTERIOR.

Nome: SAABES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: RUA PINTADO, 0
Complemento: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO
Bairro: CAMPING CLUB
Fatura: 07-20141421198318-1

Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO
Classe de Consumo: 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Mota Fiscal: 37869
Aprova: 15/09/2014
Vetor: 28/09/2014
Recolhimento: 08/09/2014
Valor: 3.099,65

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Includes rows for ICMS, COPING, PIS, and various tax items like CONSUMO FORA PONTA and JUROS CONTA ANTERIOR.

Uso: LÁURAC
Data de processamento: 10-09-2014 20:31:41
Posição do Dia: 10-09-2014 20:31:41
Página: 12 de 16

CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Sequência:** 0001 - SAAE - SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS **Município:** SINOP **Bairro:** CENTRO
Referência: 09-2014 **Vencido:** 28-SEP-2014 **Documento:** 07 - 20141421270618 **Complemento:** SAAE - SINOP **Valor:** 293.058,19
Empresa: 0007 - CEMAT **Local:** 0059 - SINOP **Etapa:** 02 **Livro:** 05902T **Referência:** 09-2014

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Endereço:** RUA LEWAINSKI,
UC: 20968575 **Município:** SINOP **Complemento:**
Classe Principal **Classe de Consumo**
 07-SERVIÇO PÚBLICO 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR

Hash Code: b92ab350b844198b6bebaa1fa8988 **Nota Fiscal:** 37870 **Apres:** 15/09/2014 **Vecto:** 28/09/2014 **Recolhimento:** 09/09/2014 **Valor:** 2.372,16
Tensão **Fase** **Data Fat.** **Dias Fat.** **Dea.Leit.Ant** **Dea.Leit.Acu.** **Resvio** **Corte**
 A-4 TR-TRIFÁSICO 08/09/2014 31 05/08/2014 05/09/2014 23/09/2014 13/10/2014

Tributos		Base de Cálculo		Aliquota		Valor		Descrição		Quantidade		Preço		Valor		
ICMS	1.753,54	27,00%	473,43	CONSUMO PONTA	544	0,96879	527,02									
COFINS	2.275,07	4,31%	98,08	CONSUMO FORA PONTA	2186	0,18352	401,16									
PIIS	2.275,07	0,94%	21,49	ENERGIA REAT EXC P	35	0,19753	6,91									
Valores Medidos		Leit. Anterior		Leit. Atual		Faturado		DEMANDA F. PTA		75		9,58800		719,10		
Esp.	Medidor	Cte.	UFF	1250	315	315	1250	JUROS CONTA ANTERIOR	08/2							0,51
UFF	-2225724	100	100	315	141	141	315	MULTA CONTA ANTERIOR	08/2							15,50
UFF	-2225724	100	100	141	35	35	141	ICMS DEC. EST. 2290/14								81,11
UFF	-2225724	100	100	35	2186	2186	35									
CNP	-2225724	86,81	86,81	2186	544	544	2186									
CNP	-2225724	86,54	86,54	544	75	75	544									
DBM	-2225724	86,76	86,76	20,61	0	0	75									
DMC	-2225724	100	100	21,89			0									

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Endereço:** RUA BRUNO MARTINI,
UC: 20968893 **Município:** SINOP **Complemento:** JARDIM ITALIA II - SAAES **Bairro:** JD ITALIA II
Classe Principal **Classe de Consumo**
 07-SERVIÇO PÚBLICO 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR

Hash Code: b67af86de68be700d42f56fec7cfff **Nota Fiscal:** 37871 **Apres:** 15/09/2014 **Vecto:** 28/09/2014 **Recolhimento:** 09/09/2014 **Valor:** 12.328,95
Tensão **Fase** **Data Fat.** **Dias Fat.** **Dea.Leit.Ant** **Dea.Leit.Acu.** **Resvio** **Corte**
 A-4 TR-TRIFÁSICO 08/09/2014 31 05/08/2014 05/09/2014 23/09/2014 13/10/2014

Tributos		Base de Cálculo		Aliquota		Valor		Descrição		Quantidade		Preço		Valor		
ICMS	11.312,07	27,00%	3.054,23	CONSUMO PONTA	3028	0,96879	2.933,48									
COFINS	11.607,11	4,31%	500,41	CONSUMO FORA PONTA	22390	0,18352	4.106,90									
PIIS	11.607,11	0,94%	109,66	ENERGIA REAT EXC P	116	0,19753	22,91									
Valores Medidos		Leit. Anterior		Leit. Atual		Faturado		DEMANDA F. PTA		75		9,58800		719,10		
Esp.	Medidor	Cte.	UFF	802	116	116	802	JUROS CONTA ANTERIOR	08/2							7,48
UFF	-2138304	100	100	116	22390	22390	116	MULTA CONTA ANTERIOR	08/2							224,70
UFF	-2138304	88,51	88,51	22390	3028	3028	22390	ICMS DEC. EST. 2290/14								489,67
CNP	-2138304	88,61	88,61	3028	75	75	3028									
DBM	-2138304	88,52	88,52	44,23	0	0	75									
DMC	-2138304	100	100	46,32			0									
EPP	-2138304	100	100	11773	11773	11773	11773									
EPT	-2138304	100	100	1584	1584	1584	1584									



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Sequência: 0001 - SAAE - SINOP
 Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS Município: SINOP Bairro: CENTRO
 Referência: 09-2014 Vencto: 28-SEP-2014 Documento: 07 - 20141421270618 Complemento: SAAE - SINOP Valor: 293.058,19
 Empresa: 0007 - CEMAT Local: 0059 - SINOP Etapa: 02 Livro: 05902T Referência: 09-2014
 Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Endereço: EST SARRINA, Bairro: UMUARAMA DOIS
 UC: 20968958 Município: SINOP Complemento: Fatura: 07-20141421198326-21
 Classe Principal 07-SERVIÇO PÚBLICO Classe de Consumo 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 Nota Fiscal: 37872 Aprox: 15/09/2014 Vecto: 28/09/2014 Recolhimento: 08/09/2014 Valor: 793,42
 Hash Code: 10bc76972dccc61c71ceb178b90b196cd

Tributos		Valores de Tributos		Valores Futurados		
ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Valor
ICMS	55,79	27,00%	15,06	DEMANDA PTA	75	719,10
COFINS	774,89	4,31%	33,41	JUROS CONTA ANTERIOR	08/2	0,51
PLS	774,89	0,94%	7,32	MULTA CONTA ANTERIOR	08/2	15,36
Valores Medidos				ICMS DEC. EST. 2290/14		2,66
Esp.	Medidor	Cte.	IPP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido
EPT	-2138305	100	100	0	0	0
UFF	-2138305	100	100	0	0	0
UPO	-2138305	100	100	0	0	0
CRP	-2138305	100	100	0	0	0
CHP	-2138305	100	100	0	0	0
DM	-2138305	100	100	0	75	0
DMC	-2138305	100	100	0	0	0
EFP	-2138305	100	100	0	0	0

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 17



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Sequência: 0001 - SAAE - SINOP
 Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS Município: SINOP Bairro: CENTRO
 Referência: 09-2014 Vencido: 28-SEP-2014 Documento: 07 - 20141421270618 Complemento: SAAE - SINOP Valor: 293.058,19
 Empresa: 0007 - CEMAT Local: 0059 - SINOP Etapa: 02 Livro: 059982 Referência: 09-2014

Nome: SAAES - SINOP - PT 02 Endereço: RUA DAS SERINGUEIRAS, Bairro: INDEFINIDO
 UC: 18600 Município: SINOP Complemento: 0590591503551001 Fatura: 07-20141416116090-47

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atu.	Reaviso	Corte
07-SERVIÇO PÚBLICO	3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR	A-4	TR-TRIPASICO	04/09/2014	29	05/08/2014	03/09/2014	29/09/2014	14/10/2014

Hash Code: 53781ca4aa4812a3c921b3c062ccf262 Nota Fiscal: 974
 Apos: 15/09/2014 Vencido: 28/09/2014 Recolhimento: 04/09/2014 Valor: 5.579,88

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	5.230,94	27,00%	1.412,33	CONSUMO PONTA	1155	0,96879	1.118,94
COPINS	5.337,01	4,31%	230,09	CONSUMO FORA PONTA	11700	0,18352	2.147,12
PIS	5.337,01	0,94%	50,42	ENERGIA REAT EXC P	53	0,19753	10,46
				ENERGIA REAT EXC FP	405	0,19753	79,99
				DEMANDA F.PTA	30	9,58800	287,64
				ICMS DEC. EST. 2290/14			242,89

Valores Medidos			
Esp.	Medidor	Cte.	%FP
CNP	-1245534	87.8	87.8
CNP	-1245534	87.92	87.92
DEM	-1245534	87.81	87.81
DNC	-1245534	100	100
EFP	-1245534	100	100
EPT	-1245534	100	100
UPF	-1245534	100	100
UPO	-1245534	100	100

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Endereço: EST DAS ARECAS, Bairro: CENTRO
 UC: 18643 Município: SINOP Complemento: 0592080200000- Fatura: 07-20141417845880-32

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atu.	Reaviso	Corte
07-SERVIÇO PÚBLICO	3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR	A-4	TR-TRIPASICO	04/09/2014	29	05/08/2014	03/09/2014	29/09/2014	14/10/2014

Hash Code: 4157784cfd89ed55147db19b26027cb6 Nota Fiscal: 937
 Apos: 15/09/2014 Vencido: 28/09/2014 Recolhimento: 04/09/2014 Valor: 11.568,30

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	11.058,76	27,00%	2.985,84	CONSUMO PONTA	2678	0,96879	2.594,41
COPINS	11.058,76	4,31%	476,77	CONSUMO FORA PONTA	22980	0,18352	4.217,17
PIS	11.058,76	0,94%	104,48	ENERGIA REAT EXC P	138	0,19753	27,25
				ENERGIA REAT EXC FP	980	0,19753	193,57
				DEMANDA F.PTA	45	9,58800	432,99
				DEMANDA REAT EXC FP	2	11,28000	26,28
				ICMS DEC. EST. 2290/14			509,54

Valores Medidos			
Esp.	Medidor	Cte.	%FP
CNP	-1581385	87.56	87.56
CNP	-1581385	87.48	87.48
DEM	-1581385	87.55	87.55
DNC	-1581385	100	100
EFP	-1581385	100	100
EPT	-1581385	100	100
UPF	-1581385	100	100
UPO	-1581385	100	100

Usuário: LAURAC

Posição do Dia: 10-09-2014 20:31:41

Pág.:

15 de 16

Entido pela Elucid Soluções



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Sequência:** 0001 - SAAE - SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS **Município:** SINOP **Bairro:** CENTRO
Referência: 09-2014 **Vencto:** 28-SEP-2014 **Documento:** 07 - 20141421270618 **Complemento:** SAAE - SINOP **Valor:** 293.058,19
Empresa: 0007 - CEMAT **Local:** 0059 - SINOP **Etpa:** 02 **Livro:** 059982 **Referência:** 09-2014

Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Endereço:** RUA PASTOR MANOEL SANTANA, **Bairro:** BOA ESPERANÇA
UC: 11511562 **Município:** SINOP **Complemento:** 0590508333000 QD.03 LT.03 **Fatura:** 07-20141416116081-56

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atu.	Reaviso	Corte
07-SERVIÇO PÚBLICO	3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITAR	A-4	TR-TRIFÁSICO	04/09/2014	29	05/08/2014	03/09/2014	29/09/2014	14/10/2014

Hash Code: f7eda37e7af4d1569e747c3906aa0360 **Nota Fiscal:** 973 **Apres:** 15/09/2014 **Vecto:** 28/09/2014 **Recolhimento:** 04/09/2014 **Valor:** 12.146,10

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Aliquota	Valor
ICMS	11.615,73	27,00%	3.136,23
COFINS	11.615,75	4,31%	500,78
PIS	11.615,75	0,94%	109,72

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
CONSUMO PONTA	2879	0,96879	2.789,13
CONSUMO FORA PONTA	23406	0,18352	4.295,35
ENERGIA REAT EXC P	145	0,19753	28,64
ENERGIA REAT EXC PP	1076	0,19753	212,54
DEMANDA ULTRAP.	3	22,56000	58,65
DEMANDA P.PTA	48	9,58800	456,38
DEMANDA REAT EXC PP	3	11,28000	28,31
ICMS DEC. EST. 2290/14			530,37

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido
CNP	-1245563		87,52			23406
CNP	-1245563		87,56			2879
DEM	-1245563		87,53			47,6
DMC	-1245563		100			50,11
EFP	-1245563		100			12937
EPT	-1245563		100			1588
UFP	-1245563		100			1076
UPO	-1245563		100			145
UTT	-1245563					2,6

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 3
Total de Faturas Agrupadas na Agrupadora: 28

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Choque n°	C3	RS
048	104	0854	9	06000020-8	0	AAA	307843	4	#293.058,19#

Pague por este cheque a quantia de **DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL CINQUENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**

a **CENTRAIS ELETRICAS MATOBROSSENSE S/A** ou à sua ordem

CAIXA

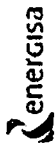
SINOP, MT
 AV. GOV. JULIO CAMPOS, 1303
 SINOP - MT
 CONFECÇÃO : 03/14

SINOP dia **16** de **Setembro** de **2014**

SAAES SERVIÇOS DE AGUA E ESG SINOP
 CNPJ: 07.954.281/0001-26
 307843 000000000 0 AAA 307843

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2008

⑆10408543⑆ 0483078435⑆ 000600002083⑆



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Cliente: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS
Referência: 10-2014
Empresa: 0007 - CEMAT

Seqüência: 0001 - SAAE - SINOP
Bairro: CENTRO
Complemento: SAAE - SINOP
Livro: 059982
Referência: 10-2014
Nome: SAAES - SINOP - PT 02
Município: SINOP
Endereço: RUA DAS SERINGUEIRAS,
Complemento: 0590591503551001

Classe Principal
07-SERVIÇO PÚBLICO
3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Nota Fiscal: 27529

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Includes rows for ICMS, COPINS, PIS, and various energy charges.

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Município: SINOP
Endereço: EST DAS ARECAS,
Complemento: 0592080200000-
Classe Principal
07-SERVIÇO PÚBLICO
3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Nota Fiscal: 27530

Table with columns: Tributos, Base de Cálculo, Aliquota, Valor, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Includes rows for ICMS, COPINS, PIS, and various energy charges.

Nome: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Município: SINOP
Endereço: EST DAS ARECAS,
Complemento: 0592080200000-
Classe Principal
07-SERVIÇO PÚBLICO
3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Nota Fiscal: 27530

E-ninho rede enst +46100 19.18515



CFERAGPO/CFERAGPO - RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADAS/AGRUPADAS

Cliete: 12460279 - SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Sequência:** 0001 - SAAE - SINOP
Endereço: 0004 - DOS JACARANDAS **Município:** SINOP **Bairro:** CENTRO
Referência: 10-2014 **Vencido:** 28-OCT-2014 **Documento:** 07 - 20141438022672 **Complemento:** SAAE - SINOP **Valor:** 277.055,16
Empresa: 0007 - CEMAT **Local:** 0059 - SINOP **Etapa:** 02 **Livro:** 059982 **Referência:** 10-2014

Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP **Endereço:** RUA PASTOR MANOEL SANTANA,
UC: 11511562 **Município:** SINOP **Complemento:** 059050833000 QD.03 LT.03 **Bairro:** BOA ESPERANCA
Fatura: 07-20141435865066-80

Classe Principal: 07-SERVIÇO PÚBLICO **Classe de Consumo:** 3431-ABASTECIM. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁR
Hash Code: 6crae4a648905000b9f90e475e1695e **Mota Fiscal:** 27528 **Agres:** 14/10/2014 **Vecto:** 28/10/2014 **Recob:** 06/10/2014 **Valor:** 12.836,14

Tributos	Base de Cálculo			Aliquota	Valor	Descrição	Quantidade	Valor
	Imp. Calc.	Imp. Anterior	Imp. Atual					
ICMS	12.020,62		27,00%	3.245,54	CONSUMO FONTO	3106	0,96879	3.009,05
COPINS	12.020,61		4,55%	546,93	CONSUMO FORA FONTO	23569	0,18352	4.328,93
PIS	12.020,61		0,90%	117,56	ENERGIA REAT EIC P	150	0,19753	29,62
Valores Medidos								
Exp. Medidor	Cte.	%PP	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado		
CHP -1245563	87,77		23589	3106	23589	3106		
CHP -1245563	87,76		47,4	47,4	47,4	47,4		
DMC -1245563	100		49,74	49,74	2,34	2,34		
EFP -1245563	100		12882	12882	12882	12882		
EPT -1245563	100		1697	1697	1697	1697		
UFP -1245563	100		1053	1053	1053	1053		
UTT -1245563	100		150	150	150	150		
			2,4	2,4	2,4	2,4		

Total de Faturas Agrupadas no Livro: 3
Total de Faturas Agrupadas na Agrupadora: 28

APÊNDICE - B - DESPESAS COM ANUIDADE

APÊNDICE - B

DESPESAS COM ANUIDADE



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Vencimento: 31/01/2014
 Exercício: 2014
 Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO	Nº Nota Empenho:	00083/00
	Data do Empenho:	31/01/2014
	Valor Empenhado:	700,00
Tipo de Compra...: Ordinário 76		Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) a favor do credor abaixo discriminado:

CREDOR


Credor: **00243 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARO E AGR DE MAT**
 Endereço: AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 1538
 Cidade: SINOP
 Fone: 66 35315058
 Banco: _____

Ins.MF.:03.471.158\0001-38
 Ins.Est.:
 Ins.Mun.:
 C/Corrente: Individual

CEP: 78550000
 Agência: _____

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM ART 241809000001442192 (JUAREZ RIBEIRO COSTA) E ART 241809000001450942 (JEREMIAS PEDROS DE ALMEIDA) REF. ANUIDADE 2014, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE ABASTATECIMENO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAES


 Juventino José da Silva
 Ordenador de Despesa

Aux de Contabilidade: SERGIO

Órgão: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
 Unidade Orçamentária: 01000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
 Função: 17-Saneamento
 Sub-Função: 512-Saneamento Básico Urbano
 Programa: 0050-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
 Projeto/Atividade/Op: 2117-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
 Categoria Econômica: 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Fonte: 0200000000-Livre Aplicação - Administração Indireta

Dotação Inicial.....:	7.383.100,00	Empenho Até a Data.....:	4.508.657,23
Suplementações.....:	0,00	Valor Nota de Empenho:	700,00
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	7.383.100,00	Saldo Atual.....:	2.873.742,77

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 700,00.

SINOP, 31/01/2014



 Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: 17743
Nº Nota Empenho.: 00083/00
Data do Empenho.: 31/01/2014
Data da Liquidação.....: 31/01/2014
Nº Liquidação deste Empenho: 000830020140131
Valor desta Liquidação.....: 700,00

Órgão.....: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade Orç.....: 01000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
Proj./Ativ./Op.: 2117 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
Cat. Econômica.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 0200000000 - Livre Aplicação - Administração Indireta

Credor...: 00243 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ E AGR DE MATO GROSSO
Endereço: AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 1538
Cidade...: Ins.MF.: 03.471.158/0001-38
Fone....: (66) 353-15058 CEP: 78550-000 Ins.Est: -
Banco...: Ins.Mun:
Agência: C.Corrente: Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM ART 241809000001442192 (JUAREZ RIBEIRO COSTA) E ART 241809000001450942 (JEREMIAS PEDROS DE ALMEIDA) REF. ANUIDADE 2014, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE ABASTATECIMEN DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAES

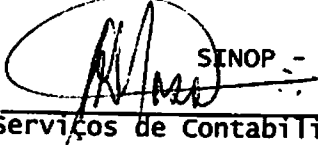
A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	2,00		700,00

Data	Descrição	Documento	Valor	Fonte de Recurso	Valor
31/01/2014	Diversos- Doc.:CREA-MT-Nº ANUIDADE CREA - MT		700,00	0200000000 - Livre Aplicação - Adm	700,00

Valor do Empenho.....: 700,00
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação..: 700,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

SINOP - 31/01/2014

Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso

FUNCIONÁRIO: SÉRGIO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: JEREMIAS PEDROSO DE ALMEIDA



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Bairro Araés
CEP: 78008-000 - Cuiabá - MT - e-mail: atendimento@crea-mt.org.br

NOME JUAREZ RIBEIRO COSTA		NOSSO NÚMERO 24/180900000144219-2	
ENDEREÇO AV DOS JACARANDAS, 3960-CENTRO 78550000 - SINOP-MT			
DATA DO DOCUMENTO 25/02/2013	Nº DO DOCUMENTO 241809000001442192	DATA DE PROCESSAMENTO 25/02/2013	VENCIMENTO 31/03/2014

INSTRUÇÕES
NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO ANUIDADE DE 2014.
COBRAR: R\$ 350.00 ATÉ 31/01/2014, OU R\$ 370.00 ATÉ 28/02/2014

<p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>De acordo com o artigo 64 da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, serão cancelados automaticamente os registros de profissionais ou pessoas jurídicas que deixarem de efetuar o pagamento da anuidade a que estiverem sujeitos, durante 02(dois) anos consecutivos, sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.</p> <p>Certidões de Registro de Profissional ou de Pessoa Jurídica somente serão liberadas, quando os interessados estiverem em dia com a anuidade do exercício.</p>	<p>INFORMAÇÕES DE UTILIDADE</p> <p>1- Caso já tenha efetuado o pagamento da anuidade citada em qualquer outro regional, favor desconsiderar este boleto, encaminhando cópia do boleto pago, via Fax nº (65) 3315-3002 (Central de Atendimento, para a atualização cadastral);</p> <p>2- Mantenha seu endereço e telefone atualizados junto ao CREA-MT, para obtenção de senha e acesso a futuros serviços de seu interesse (certidões, ART Eletrônica, e outros).</p> <p>3 - Em caso de dúvidas, procure a Central de Atendimento, a Inspeção mais próxima ou acesse o site: www.crea-mt.org.br</p>
---	--

Para mais informações;
Central de Atendimento: 0800 647 3033.
Horário de atendimento ao público: Sede - 08:00 às 17:30 horas.
Inspecções regionais: 12:00 às 18:00 horas.
e-mail: atendimento@crea-mt.org.br
Site: www.crea-mt.org.br

12879

Autenticação Mecânica
CEP085431012014226241007842

350,00RD1014

RECIBO DO SACADO



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Bairro Araés
CEP: 78008-000 - Cuiabá - MT - e-mail: atendimento@crea-mt.org.br

NOME		NOSSO NÚMERO	
JEREMIAS PEDROSO DE ALMEIDA		24/180900000145094-2	
ENDEREÇO			
AV DOS JACARANDÁS, 3960-SETOR INDUSTRIAL 78550000 - SINOP-MT			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DE PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
25/02/2013	241809000001450942	25/02/2013	31/03/2014

INSTRUÇÕES

NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO ANUIDADE DE 2014.
COBRAR: R\$ 350.00 ATÉ 31/01/2014, OU R\$ 370.00 ATÉ 28/02/2014

Prezado(a) Senhor(a),	INFORMAÇÕES DE UTILIDADE
De acordo com o artigo 64 da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, serão cancelados automaticamente os registros de profissionais ou pessoas jurídicas que deixarem de efetuar o pagamento da anuidade a que estiverem sujeitos, durante 02(dois) anos consecutivos, sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.	1- Caso já tenha efetuado o pagamento da anuidade citada em qualquer outro regional, favor desconsiderar este boleto, encaminhando cópia do boleto pago, via Fax nº (65) 3315-3002 (Central de Atendimento, para a atualização cadastral);
Certidões de Registro de Profissional ou de Pessoa Jurídica somente serão liberadas, quando os Interessados estiverem em dia com a anuidade do exercício.	2- Mantenha seu endereço e telefone atualizados junto ao CREA-MT, para obtenção de senha e acesso a futuros serviços de seu interesse (certidões, ART Eletrônica, e outros).
	3 - Em caso de dúvidas, procure a Central de Atendimento, a Inspeção mais próxima ou acesse o site: www.crea-mt.org.br

Para mais informações;
Central de Atendimento: 0800 647 3033.
Horário de atendimento ao público: Sede - 08:00 às 17:30 horas.
Inspeções regionais: 12:00 às 18:00 horas.
e-mail: atendimento@crea-mt.org.br
Site: www.crea-mt.org.br

Autenticação Mecânica
LEF085431012014227241007872

350.00RD1014

RECIBO DO SACADO



Departamento de Compras
MATO GROSSO

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

Página 1 de 1

SOL DE COMPRAS Nº S		00076		PRAZO DE ENTREGA		DATA		31/01/2014	
ATIVIDADE		15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI							
FORNECEDOR		211733903900000200000000							
ENDEREÇO		00243 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, /							
CNPJ (MF)		03.471.158/0001-38							
QUANTIDADE	UN	SERVIÇOS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO NAT.: 339000000		350,00	350,00	CONTATC		FONE (66) 3531-5058	
1,000	UN			350,00	350,00			CIDADE SINOP	
								INSC. EST.	
31/01/2014		700,00		ASSINATURA DO(A) TORZ/DC					

Página 1 de 1

Departamento de Compras

MATO GROSSO

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

Data de processamento: 31/01/2014

Página 67 de 140

SOL DE COMPRAS Nº S		00076		PRAZO DE ENTREGA		DATA		31/01/2014	
ATIVIDADE		15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI							
FORNECEDOR		211733903900000200000000							
ENDEREÇO		00243 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, /							
CNPJ (MF)		03.471.158/0001-38							
QUANTIDADE	UN	SERVIÇOS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO NAT.: 339000000		350,00	350,00	CONTATC		FONE (66) 3531-5058	
1,000	UN			350,00	350,00			CIDADE SINOP	
								INSC. EST.	
31/01/2014		700,00		ASSINATURA DO(A) TORZ/DC					



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Vencimento: 31/03/2014

Exercício: 2014

Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO	Nº Nota Empenho:	00253/00
	Data do Empenho:	26/03/2014
	Valor Empenhado:	443,00

Tipo de Compra.: Ordinário 244

Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 443,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) a favor do credor abaixo discriminado:

----- CREDOR -----

Credor: **00904 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO**

Endereço: RUA 05, QUADRA 13, LOTE 02

Ins.MF.:03.005.378\0001-76

Cidade: CUIABA

Ins.Est.:

Fone:

CEP:78049916

Ins.Mun.:

Banco:


Agência:

C/Corrente:

Individual

----- ESPECIFICAÇÃO -----

DESPESAS COM ANUIDADE 2014 REF. - PROFISSIONAL DA AREA DE CONTABILIDADE DO SAAES -
SERGIO DALMASO


Juventino José da Silva
Ordenador de Despesa

Aux de Contabilidade: SERGIO

Órgão: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade Orçamentária: 01000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Função: 17-Saneamento

Sub-Função: 512-Saneamento Básico Urbano

Programa: 0050-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES

Projeto/Atividade/Op: 2117-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES

Categoria Econômica: 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0200000000-Livre Aplicação - Administração Indireta



120140025300

Dotação Inicial.....:	7.383.100,00	Empenho Até a Data.....:	4.864.766,83
Suplementações.....:	0,00	Valor Nota de Empenho:	443,00
Reduções.....:	1.285.000,00		
Dotação Final.....:	6.098.100,00	Saldo Atual.....:	1.232.890,17

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 443,00.

SINOP, 26/03/2014


Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso



NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: 17934
Nº Nota Empenho.: 00253/00
Data do Empenho.: 26/03/2014

Data da Liquidação.....: 26/03/2014
Nº Liquidação deste Empenho: 002530020140326
Valor desta Liquidação.....: 443,00

Órgão.....: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade Orç.....: 01000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
Proj./Ativ./Op.: 2117 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
Cat. Econômica.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 0200000000 - Livre Aplicação - Administração Indireta

Credor...: 00904 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO

Endereço: RUA 05, QUADRA 13, LOTE 02

Ins.MF.: 03.005.378/0001-76

Cidade...:

Ins.Est:

Fone....: () -

CEP: 78049-916

Ins.Mun:

Banco....:

Agência:

C. Corrente:

Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM ANUIDADE 2014 REF. - PROFISSIONAL DA AREA DE CONTABILIDADE DO SAAES -
SERGIO DALMASO

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 443,00 (Quatrocentos E Quarenta E Três Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1,00		443,00

Data	Descrição	Documento	Fonte de Recurso	Valor
26/03/2014	Diversos- Doc.:REF. 2014- Nº ANUIDADE CRC - MT		443,00 0200000000 - Livre Aplicação - Adm	443,00

Valor do Empenho.....: 443,00
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação...: 443,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

SINOP - 26/03/2014
Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso

FUNCIÓNÁRIO: SERGIO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: SILMARA NARDONI



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 26086/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 443,00
(quatrocentos e quarenta e três reais* * * * *
) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00904-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO**
Endereço: RUA 05, QUADRA 13, LOTE 02 Ins.MF.: 03.005.378/0001-76
Cidade...: Ins.Est:
Fone....: CEP: 78049-916 Ins.Mun:
Banco...: Agência: C.Corrente:

..... ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM ANUIDADE 2014 REF. - PROFISSIONAL DA AREA DE CONTABILIDADE DO SAAES -
SERGIO DALMASO
.
.

SINOP, 27/03/2014

Juventino José da Silva
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00253/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
17.512.0050.2117 -
Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 26/03/2014 no valor de: 443,00
Valor Pago Anteriormente: 0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 443,00
Saldo Atual: 0,00

Contador(a), 27/03/2014

Sérgio Dal Maso
Contador

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 27/03/2014
Com recursos da Conta: 2.01.03.04.01.00
Fonte 999-Caixa Economica 00620-8
Bco: 104-Caixa Econômica Federal Ag: 000000854-0
C/C:0000000620-8
1-Cheque Nº. 307407

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

Fonte Pagadora: 0200000000 - Livre Aplicação -

RECIBO

Recebi a importância
acima especificada

SINOP, ___/___/___

Cedente		Vencimento	
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MT RUA 5 QUADRA 13 LOTE 2 CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CPA 78049-916 CUIABA MT CNPJ 03.005.378/0001-76		31/03/2014	
		Valor do documento	
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos
(-) Valor cobrado			
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerto
13/01/2014	MT0089640	RC	N
			Data proces.
			13/01/2014
			Nosso número
			16217810001352161
Unidade do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade
	18-027	R\$	x Valor
			Agência/Código Cedente
			0046-9 / 266.690-1
Nome do sacado			
SERGIO DAL MASO			
Endereço			
AV DAS ACACIAS 2215-SETOR RESIDENCIAL NO			
Município			
SINOP			
		UF	CEP
		MT	78550-306
Instruções de responsabilidade do cedente			

ANUIDADE 2014
 PARA PAGAMENTO ATE 31/01/2014 = R\$ 398,00
 PARA PAGAMENTO ATE 28/02/2014 = R\$ 420,00
 PARA PAGAMENTO ATE 31/03/2014 = R\$ 443,00
 EFETUE SEU RECADASTRAMENTO E RECEBA NOSSAS INFORMACOES.
 MANTENHA SEU ENDERECO ATUALIZADO. FAÇA SEU RECADASTRAMENTO.
 PARCELAMENTO - TEL (65) 3648 - 2907 / 2808 / 2809 / 2836
 SR. CAIXA NAO ACEITAR APOS 31/03/2014



Mod. F10422 - SISBB-11136 - dab

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
 Recebimento através do cheque n.º _____ do banco.
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

CEP085427032014170241006292

443,00R01014

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
048 104 0854 9 06000020-8 0 AAA 307415 3 #443,00#
Pague por este cheque a quantia de

QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS

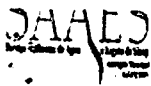
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO ou à sua ordem

CAIXA

SINOP, MT
AV. GOV. JULIO CAMPOS, 1303
SINOP - MT
CONFECCAO: 0314

SINOP 27 Março de 2014
SAES DE LA AGUA E ESG SINOP
CNPJ 07.988.151/0001-26
060000208 0 AAA 307415
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2008

10408541 04830741554 000600002083



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Departamento de Compras

SOL. DE COMPRAS Nº S 00244		PRAZO DE ENTREGA			DATA 26/03/2014
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI		COMPLEMENTO DESpesas COM ANUIDADE 2014 REF. - PROFISSIONAL DA AREA DE CONTABILIDADE DO SAA			
ATIVIDADE 211733903900000200000000					
FORNECEDOR 00904 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADEI		FONE ()-	CONTATC		
ENDEREÇO RUA 05, QUADRA 13, LOTE 02		CIDADE CUIABA			
CNPJ (MF) 03.005.378/0001-76		INSC. EST.			
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1,000	UN	SERVIÇO Nat.: 3390399900	443,00	443,00	
31/03/2014		443,00	0,00 TOTAL R\$		443,00
ASSINATURA DO AUTORIZADC					
O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA TITULARIDADE, ORDEN DE FOMECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENH.					



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Departamento de Compras

SOL. DE COMPRAS Nº S 00244		PRAZO DE ENTREGA			DATA 26/03/2014
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI		COMPLEMENTO DESpesas COM ANUIDADE 2014 REF. - PROFISSIONAL DA AREA DE CONTABILIDADE DO SAA			
ATIVIDADE 211733903900000200000000					
FORNECEDOR 00904 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADEI		FONE ()-	CONTATC		
ENDEREÇO RUA 05, QUADRA 13, LOTE 02		CIDADE CUIABA			
CNPJ (MF) 03.005.378/0001-76		INSC. EST.			
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1,000	UN	SERVIÇO Nat.: 3390399900	443,00	443,00	
31/03/2014		443,00	0,00 TOTAL R\$		443,00
ASSINATURA DO AUTORIZADC					
O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA TITULARIDADE, ORDEN DE FOMECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENH.					



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Vencimento: 30/06/2014
 Exercício: 2014
 Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO	Nº Nota Empenho:	00438/00
	Data do Empenho:	02/06/2014
	Valor Empenhado:	385,84

Tipo de Compra: Ordinária 418 **Nº de Parcelas: 0**


Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 385,84 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) a favor do credor abaixo discriminado:

_____**CREDOR**_____

Credor: **00916 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO-MT**
 Endereço: RUA BATISTA DAS NEVES, 22 - ED. COMODORO Ins.MF.:00.809.350\0001-01
 Cidade: CUIABA Ins.Est.:
 Fone: CEP:78005190 Ins.Mun.:
 Banco: Agência: C/Corrente: Individual

_____**ESPECIFICAÇÃO**_____

DESPESAS COM PAGTO DE ANUIDADE PARC. REN/2014 PARA A SERVIDORA HELIDA DE FATIMA LIMA PARENTE


 Juventino José da Silva
 Ordenador de Despesa

Aux de Contabilidade: SERGIO

Órgão: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
 Unidade Orçamentária: 01000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
 Função: 17-Saneamento
 Sub-Função: 512-Saneamento Básico Urbano
 Programa: 0050-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
 Projeto/Atividade/Op: 2117-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
 Categoria Econômica: 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 0200000000-Livre Aplicação - Administração Indireta



Dotação Inicial.....:	7.383.100,00	Empenho Até a Data....:	5.309.856,09
Suplementações.....:	1.920.000,00	Valor Nota de Empenho:	385,84
Reduções.....:	1.415.000,00		
Dotação Final.....:	7.888.100,00	Saldo Atual.....:	2.577.858,07

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 385,84.

SINOP 02/06/2014



 Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso



NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: 18156
 Nº Nota Empenho.: 00438/00
 Data do Empenho.: 02/06/2014
 Data da Liquidação.....: 02/06/2014
 Nº Liquidação deste Empenho: 004380020140602
 Valor desta Liquidação.....: 385,84

Órgão.....:15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
 Unidade Orç.....:01000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
 Função.....:17 - Saneamento
 Sub-Função.....:512 - Saneamento Básico Urbano
 Programa.....:0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
 Proj./Ativ./Op.:2117 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
 Cat. Econômica.:3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....:0200000000 - Livre Aplicação - Administração Indireta

Credor...:00916 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO-MT
 Endereço: RUA BATISTA DAS NEVES, 22 - ED. COMODORO
 Cidade...:
 Fone.....: () - CEP: 78005-190
 Banco...:
 Ins.MF.: 00.809.350/0001-01
 Ins.Est: -
 Ins.Mun:
 C.Corrente: Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM PAGTO DE ANUIDADE PARC. REN/2014 PARA A SERVIDORA HELIDA DE FATIMA LIMA PARENTE

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 385,84 (Trezentos E Oitenta E Cinco Reais E Oitenta E Quatro Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.25.00 - TAXA DE ADMINISTRACAO	1,00		385,84

Data	Descrição	Documento	Fonte de Recurso	Valor
02/06/2014	Diversos- Doc...REF. ANO 2014- Nº CONS. REG. SERV. SOC		385,84 0200000000 - Livre Aplicação - Adm	385,84

Valor do Empenho.....: 385,84
 Total Liquidado Anterior: 0,00
 Valor desta Liquidação...: 385,84
 Saldo a Liquidar.....: 0,00

SINOP - 02/06/2014
 Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso
 RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: SILMARA NARDONI

FUNCIÓNÁRIO: SERGIO



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 26516/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 385,84 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00916-CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO-MT**
Endereço: RUA BATISTA DAS NEVES, 22 - ED. COMOÍ Ins.MF.: 00.809.350/0001-01
Cidade...: Ins.Est:
Fone.....: CEP: 78005-190 Ins.Mun:
Banco....: Agência: C.Corrente:

..... ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM PAGTO DE ANUIDADE PARC. REN/2014 PARA A SERVIDORA HELIDA DE FATIMA LIMA PARENTE

.....

.....

SINOP, 09/06/2014

Juventino José da Silva
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00438/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
17.512.0050.2117 -

Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 02/06/2014 no valor de: 385,84
Valor Pago Anteriormente: 0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 385,84
Saldo Atual: 0,00

Contadoria, 09/06/2014

Sérgio Dal Maso
Contador

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 09/06/2014
Com recursos da Conta: 2.01.03.04.01.00
Fonte 999-Caixa Econômica 00620-8
Bco: 104-Caixa Econômica Federal Ag: 000000854-0
C/C:0000000620-8
1-Cheque Nº. 307604

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

Fonte Pagadora: 0200000000 - Livre Aplicação -

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

SINOP, ___/___/___

CAIXA**104-0**

10490.80813 99000.200040 09020.609567 2 60900000038584

Pagador

Recibo do Pagador

HELIDA DE FATIMA LIMA PARENTE

CPF/CNPJ do Pagador
69904138168

1a parc. Renegociação

Débito composto por:

Referente	Valor devido	Atualização	Multa	Juros	Origem
Parc. 1 REN/2014	374,60	0,00	7,49	3,75	
C. Única ANE/2014	360,09	3,60	7,27	3,64	100,00%

Ficar em dia com as obrigações compulsórias,
é garantir a legalidade nas ações profissionais,
e fortalecer nossas instituições a continuarem
na luta pela defesa e ampliação de direitos,
afastando as penalidades elencadas na legislação
vigente

Vencimento	10/06/2014
Agência/Código do Beneficiário	0016/080819-9
Nosso Número	24000000090206095-7
(=) Valor do Documento	385,84
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimentos	
(*) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO/MT
RUA BATISTA DAS NEVES 22, SALA 303 ED.COMODORO-CENTRO-CUIABÁ/MT CEP:78005-CPF/CNPJ
00809350000101

Data do Documento

Nº do documento

Espécie DOC

Aceite

Data do Processamento

Uso do Banco

Conta

Espécie Moeda

Outra Moeda

xValor

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Autenticação mecânica - Via do Pagador

CEF085409062014364241004707

385,84RD1004

Funda

O Reitor da Fundação Universidade
07 de abril de 2012, do curso de gra

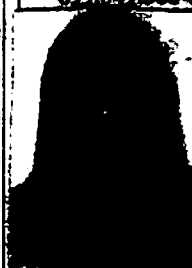

HELIDA DE FAT

brasileira, natural de Cuiabá - MT
Diploma, para que possa gozar de

Denise Sodré Dorjô
Denise Sodré Dorjô

Pró-Reitora de Graduação

CRESS 1697 / MT
 CARTÃO DE REGISTRO CRESS

OPÇÃO DE VOTO [REDACTED]	PELA [REDACTED]	
CPF [REDACTED]	RG [REDACTED]	TÍTULO ELEITORAL [REDACTED]
	[REDACTED]	
[REDACTED]		

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.809.350/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABRIL 13/01/1984
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRESS 20 REGIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - AUTARQUIA FEDERAL			
LOGRADOURO R BATISTA DAS NEVES	NÚMERO 22	COMPLEMENTO 3 ANDAR SALA 303	
CEP 78.005-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUIABA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/06/2014 às 17:39:26 (data e hora de Brasília).

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

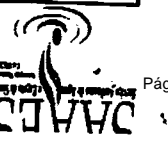
[Atualize sua página](#)



Departamento de Compras

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

SOL DE COMPRAS Nº S		00418		PRAZO DE ENTREGA		DATA	
02/06/2014		02/06/2014		COMPLEMENTO		15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI	
ATIVIDADE		211733903900000200000000		FORNECEDOR		00916 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCI	
ENDEREÇO		RUA BATISTA DAS NEVES, 22 - ED. COMODORO		CNPJ (MF)		00.809.350/0001-01	
QUANTIDADE		1,000		UN		SERVIÇO NAT.: 3390399900	
PREÇO UNITÁRIO		385,84		PREÇO TOTAL		385,84	
ASSINATURA DO AUTORIZADO		[Handwritten Signature]					



Departamento de Compras

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

SOL DE COMPRAS Nº S		00418		PRAZO DE ENTREGA		DATA	
02/06/2014		02/06/2014		COMPLEMENTO		15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI	
ATIVIDADE		211733903900000200000000		FORNECEDOR		00916 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCI	
ENDEREÇO		RUA BATISTA DAS NEVES, 22 - ED. COMODORO		CNPJ (MF)		00.809.350/0001-01	
QUANTIDADE		1,000		UN		SERVIÇO NAT.: 3390399900	
PREÇO UNITÁRIO		385,84		PREÇO TOTAL		385,84	
ASSINATURA DO AUTORIZADO		[Handwritten Signature]					

APÊNDICE - C - EMPENHO 905 2014 NORTEC

APÊNDICE - C

EMPENHO 905 2014 NORTEC

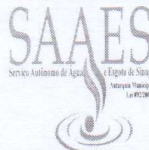


SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

MATO GROSSO
Departamento de Compras

Página 1 de 1

SOL. DE COMPRAS Nº S 00821		PRAZO DE ENTREGA			DATA 19/12/2014	
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI		COMPLEMENTO DESPESAS COM MULTA CONTRATUAL DE ACORDO COM O TERMO DE RESCISAO CONTRATO				
ATIVIDADE 211733903900000200000000		FONE (065)3682-1005		CONTATC JOÃO BASTOS		
FORNECEDOR 00034 - NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E S		CIDADE VARZEA GRANDE				
ENDEREÇO AV. CASTELO BRANCO, 325, 8º ANDAR, SL 81 E 85		INSC. EST. 13169832-0				
CNPJ (MF) 01.315.642/0001-42						
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1,000	UN	MULTA Nat.: 3390399900			120.000,00	120.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					Desconto: 0,00	TOTAL R\$ 120.000,00
29/12/2014	120.000,00					
ASSINATURA DO AUTORIZADC						
O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENH						



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

MATO GROSSO
Departamento de Compras

Página 1 de 1

SOL. DE COMPRAS Nº S 00821		PRAZO DE ENTREGA			DATA 19/12/2014	
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI		COMPLEMENTO DESPESAS COM MULTA CONTRATUAL DE ACORDO COM O TERMO DE RESCISAO CONTRATO				
ATIVIDADE 211733903900000200000000		FONE (065)3682-1005		CONTATC JOÃO BASTOS		
FORNECEDOR 00034 - NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E S		CIDADE VARZEA GRANDE				
ENDEREÇO AV. CASTELO BRANCO, 325, 8º ANDAR, SL 81 E 85		INSC. EST. 13169832-0				
CNPJ (MF) 01.315.642/0001-42						
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1,000	UN	MULTA Nat.: 3390399900			120.000,00	120.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					Desconto: 0,00	TOTAL R\$ 120.000,00
29/12/2014	120.000,00					
ASSINATURA DO AUTORIZADC						
O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENH						



NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **18700**
Nº Nota Empenho.: **00905/00**
Data do Empenho.: 19/12/2014

Data da Liquidação.....: 19/12/2014
Nº Liquidação deste Empenho: 009050020141219
Valor desta Liquidação.....: 120.000,00

Órgão.....: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade Orç.....: 01000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
Proj./Ativ./Op.: 2117 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
Cat. Econômica.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 0200000000 - Livre Aplicação - Administração Indireta

Credor...: 00034 - NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 325, 8º ANDAR, SL 81 E 85 Ins.MF.: 01.315.642/0001-42
Cidade...: VARZEA GRANDE Ins.Est: 13.169.832--0
Fone....: (06) 5368-21005 CEP: 78110-000 Ins.Mun:
Banco...: Agência: C.Corrente: Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM MULTA CONTRATUAL DE ACORDO COM O TERMO DE RESCISAO CONTRATO Nº 023/2013 -
CLAUSULA QUARTA DE 17/10/2014 REFERENTE AOS SERVIÇOS TECNICOS DA GESTAO COMERCIAL
FIRMADO COM O SAAES.

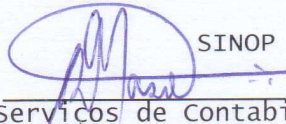
A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	valor
3.3.90.39.36.00 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	1,00		120.000,00

Data	Descrição	Documento	valor	Fonte de Recurso	valor
19/12/2014	Recibo - Nº S/N		120.000,00	0200000000 - Livre Aplicação - Adm	120.000,00

Valor do Empenho.....: 120.000,00
Total Liquidado Anterior: *0,00
Valor desta Liquidação..: 120.000,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00


SINOP - 19/12/2014
Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso

FUNCIONÁRIO: SERGIO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: POLIANA NATARI VIEIRA



NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO	Nº Nota Empenho:	00905/00
	Data do Empenho:	19/12/2014
	Valor Empenhado:	120.000,00

Tipo de Compra...: Ordinário 821	Nº. de Parcelas: 0
---	---------------------------

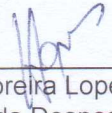
Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) a favor do credor abaixo discriminado:

----- CREDOR -----

Credor: **00034 - NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 325, 8º ANDAR, SL 81 E 85 Ins. MF.: 01.315.642\0001-42
Cidade: VARZEA GRANDE Ins. Est.: 13.169.832--0
Fone: 06536821005 CEP: 78110000 Ins. Mun.:
Banco: Agência: C/Corrente: Individual

----- ESPECIFICAÇÃO -----

DESPESAS COM MULTA CONTRATUAL DE ACORDO COM O TERMO DE RESCISAO CONTRATO Nº 023/2013 - CLAUSULA QUARTA DE 17/10/2014 REFERENTE AOS SERVIÇOS TECNICOS DA GESTAO COMERCIAL FIRMADO COM O SAAES.


Teodoro Moreira Lopes
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: SERGIO

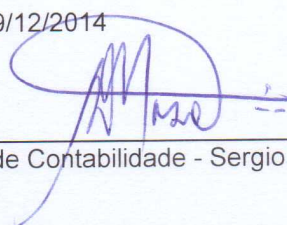
Órgão: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade Orçamentária: 01000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Função: 17-Saneamento
Sub-Função: 512-Saneamento Básico Urbano
Programa: 0050-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
Projeto/Atividade/Op: 2117-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
Categoria Econômica: 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0200000000-Livre Aplicação - Administração Indireta



Dotação Inicial.....:	7.383.100,00	Empenho Até a Data....:	8.178.496,82
Suplementações.....:	3.181.190,00	Valor Nota de Empenho:	120.000,00
Reduções.....:	1.978.490,00		
Dotação Final.....:	8.585.800,00	Saldo Atual.....:	287.303,18

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 120.000,00.

SINOP, 19/12/2014



Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 27483/00

Senhor Tesoureiro


Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 120.000,00
(cento e vinte mil reais* * * * *)
* * * * *) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00034-NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 325, 8º ANDAR, SI Ins.MF.: 01.315.642/0001-42
Cidade...: VARZEA GRANDE Ins.Est.: 13.169.832-0
Fone....: (065) 3682-1005 CEP: 78110-000 Ins.Mun:
Banco...: Agência: C.Corrente:

..... ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS COM MULTA CONTRATUAL DE ACORDO COM O TERMO DE RESCISAO CONTRATO Nº 023/2013
- CLAUSULA QUARTA DE 17/10/2014 REFERENTE AOS SERVIÇOS TECNICOS DA GESTAO COMERCIAL
FIRMADO COM O SAAES.

SINOP, 19/12/2014

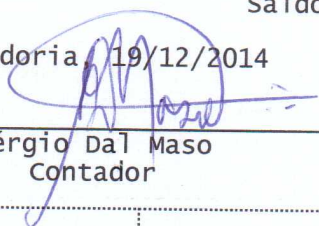

Teodoro Moreira Lopes
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00905/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
17.512.0050.2117 -
Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 19/12/2014 no valor de: 120.000,00
Valor Pago Anteriormente: 0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 120.000,00
Saldo Atual: 0,00

Contadoria 19/12/2014


Sérgio Dal Maso
Contador


SERVIÇOS DE TESOURARIA

RECIBO

Pago em: 19/12/2014
Com recursos da Conta: 2.01.03.04.01.00
Fonte 999-Caixa Economica 00620-8
Bco: 104-Caixa Econômica Federal Ag: 000000854-0
C/C:0000000620-8
2-Débito Automático. 7473298

Recebi a importância
acima especificada

SINOP, __/__/__


- JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

Fonte Pagadora: 0200000000 - Livre Aplicação -



RECIBO

Declaramos que nesta data recebemos do SAAES – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente ao cumprimento da clausula quarta do Termo de Rescisao amparado no contrato 23-2013 prevista na clausula decima sétima, paragrafo terceiro, devido pela Contratante a Contratada de uma multa contratual.

Cuiaba, 19 de dezembro de 2014

ELAINE LUIZA NUNES DA SILVA MORAES

ADM COMERCIAL E FINANCEIRA DA NORTEC

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 023/2013

Termo de Rescisão do Contrato nº 023/2013 de Serviços Técnicos da Gestão Comercial, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – SAAES e a empresa NORTEC – CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES, Autarquia Municipal, com sede em Sinop, na Avenida dos Jacarandás, 3960, CNPJ/MF N.º 07.984.231/0001-26, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**, Administrador de Empresas, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua dos Lírios, 181, Centro, - neste município, portador da C.I RG nº 169074389 - SSP/SP e CPF nº 050.704.128-33, e a empresa **NORTEC – CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, com sede na Av. São Sebastião, 3125 Edifício Amazon Business, 13 andar Cuiaba/MT, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.315.642/0001-42, representada por **ELAINE LUIZA NUNES DA SILVA MORAES**, brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada na Rua Estevão de Mendonça, 1021, edifício Monreale, apto 1802, Cuiabá/MT, portador da C.I. RG nº 0062.603-1 SSP/MT e CPF/MF nº 109.493.801-72, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A presente rescisão contratual é feita de forma amigável conforme o dispositivo retrocitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A rescisão Contratual é em razão de que os Serviços Públicos de Água e Esgoto foram concedidos à iniciativa privada¹, deste modo, surge a Conveniência para a Administração em rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA CONTRATUAL

4.1 Por força de previsão contratual prevista na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Terceiro, é devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA uma multa de valor igual a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

¹ Contrato nº 096/2014, firmado em 19 de setembro de 2014.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop
CNPJ 07.984.231/0001-26

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO DO BANCO DE DADOS.

5.1 Os dados e informações recebidos pela CONTRATADA relativos à execução do contrato são de propriedade da CONTRATANTE.

5.2 Os dados citados no item anterior compreendem os recebidos pela CONTRATADA durante e após a vigência do contrato.

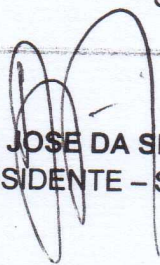
5.3 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer à CONTRATANTE e à CONCESSIONÁRIA todo o banco de dados necessário para perfeito empenho do faturamento e arrecadação enquanto houver entrada de informações referente ao período dos serviços prestados pela CONTRATADA, mesmo após a rescisão do presente contrato, compreendendo um período de sessenta dias.

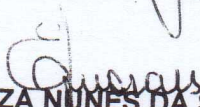
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Fica rescindido o contrato nº 023/2013 a partir de 31 de outubro de 2014, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

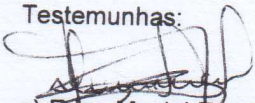
E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

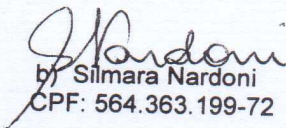
Sinop/MT, 17 de outubro de 2014.


JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – SAAES

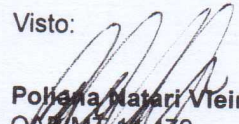

ELAINE LUIZA NUNES DA SILVA MORAES
NORTEC – CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Testemunhas:


a) Edna Maciel Escobar
CPF: 564.363.199-72


b) Silmara Nardoni
CPF: 564.363.199-72

Visto:


Poliana Matari Vieira
OAB/MT 14.479
Assessora Jurídica

Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro - Fone: (**) 66-3517-1150 CEP 78550-000 – SINOP - MT

www.sinop.mt.gov.br

sae@sinop.mt.gov.br



Comprovante de Solicitação de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	SAAES SERV AUT AGUA E ESG SINOP
Conta Origem:	0854/006/00000020-8

Conta Destino:	0790/003/00000786-3
Nome do Destinatário:	NORTEC CONSULTORIA ENGENH
Valor:	R\$ 120.000,00
Objetivo da TEV:	PAGTO MULTA NORTEC

Data Débito:	19/12/2014
Data da Operação:	19/12/2014
Código da Operação:	07473298

CPFs que já autorizaram:
705.939.571-72

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, **desde que dentro do horário limite estabelecido**, e já se encontra disponível na opção de Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR



Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	SAAES SERV AUT AGUA E ESG SINOP
Conta Origem:	0854/006/00000020-8

Conta Destino:	0790/003/00000786-3
Nome do Destinatário:	NORTEC CONSULTORIA ENGENH
Valor:	R\$ 120.000,00
Identificação da Operação:	PAGTO MULTA NORTEC

Data de Débito:	19/12/2014
Data da Operação:	19/12/2014
Código da Operação:	00265414
Chave de Segurança:	6L7M3L1QF7M2UP5T

CPFs Autorizadores:
705.939.571-72
325.716.741-53

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO
APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

APÊNDICE - D - OFICIO 58 2014

APÊNDICE - D

OFICIO 58 2014



PREFEITURA DE SINOP



OF. N°. 058/2014

Sinop - MT, 12 de fevereiro de 2014.

Ao Ilmo. Sr.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - SAAES

Nesta

Prezado Senhor,

Considerando a Lei Complementar nº 098/2013, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 099/2014, de 11 de fevereiro de 2014, que trata da Política Municipal de Saneamento Básico;

Considerando o Decreto nº 264/2013, 19 de dezembro 2013, que aprovou Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Sinop;

Requeiro de V. S. que tome as providências cabíveis para a instauração de processo interno, ao mesmo tempo em que **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório, para a outorga da concessão para a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Sendo o que motiva o presente, antecipamos nosso elevado apreço.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

APÊNDICE - E - EMPENHO 543 2014 ZANCKO

APÊNDICE - E

EMPENHO 543 2014 ZANCKO



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP

MATO GROSSO

Departamento de Compras

Página 1 de 1

SOL. DE COMPRAS Nº S 00518		PRAZO DE ENTREGA		DATA 21/07/2014
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI		COMPLEMENTO DESPESAS C/ SERVIÇO DE CONserto DE CALÇADAS		
ATIVIDADE 211733903900000200000000				
FORNECEDOR 00921 - CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME		FONE (066)3531-7331	CONTATC WILLY	
ENDEREÇO AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763		CIDADE SINOP		
CNPJ (MF) 16.896.225/0001-08		INSC. EST.		
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.837,000	H	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO Nat.: 3390000000	13,70	25.166,90
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			Desconto: 0,00	TOTAL R\$ 25.166,90
			ASSINATURA DO AUTORIZADOC	
O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENHAMENTO				



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Vencimento: 30/07/2014
Exercício: 2014
Processo N°

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO	N° Nota Empenho:	00543/00
	Data do Empenho:	21/07/2014
	Valor Empenhado:	25.166,90

Tipo de Compra: Pregão 00013/2014 **N° de Parcelas: 0**

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 25.166,90 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) a favor do credor abaixo discriminado:

CREDOR

Credor: **00921 - CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME**

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS, N° 4763

Cidade: SINOP

Fone: 06635317331

Banco:

CEP: 78550000

Agência:

Ins.MF.: 16.896.225\0001-08

Ins.Est.:

Ins.Mun.:

C/Corrente:

Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO DE CONSERTO DE CALÇADAS, CFE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014.

Juventino José da Silva
Ordenador de Despesa

Aux de Contabilidade: SERGIO

Órgão: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade Orçamentária: 01000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Função: 17-Saneamento

Sub-Função: 512-Saneamento Básico Urbano

Programa: 0050-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES

Projeto/Atividade/Op: 2117-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES

Categoria Econômica: 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0200000000-Livre Aplicação - Administração Indireta



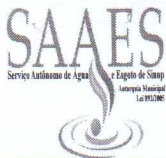
120140054300

Dotação Inicial.....:	7.383.100,00	Empenho Até a Data.....:	5.527.281,95
Suplementações.....:	1.920.000,00	Valor Nota de Empenho:	25.166,90
Reduções.....:	1.775.000,00		
Dotação Final.....:	7.528.100,00	Saldo Atual.....:	1.975.651,15

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 25.166,90.

SINOP, 21/07/2014

Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso



NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **18271** Data da Liquidação.....: 23/07/2014
Nº Nota Empenho.: **00543/00** Nº Liquidação deste Empenho: 005430020140723
Data do Empenho.: 21/07/2014 Valor desta Liquidação.....: 25.166,90

Órgão.....:15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade Orç.....:01000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Função.....:17 - Saneamento
Sub-Função.....:512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....:0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
Proj./Ativ./Op.:2117 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
Cat. Econômica.:3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....:0200000000 - Livre Aplicação - Administração Indireta

Credor...: **00921 - CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME**

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763

Cidade...:

Fone.....: (06) 6353-17331 CEP: 78550-000

Banco....:

Agência:

Ins.MF.: 16.896.225/0001-08

Ins.Est: . . . -

Ins.Mun:

C.Corrente: Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO DE CONSERTO DE CALÇADAS, CFÉ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 25.166,90 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.837,00		25.166,90

Data	Descrição	Documento	Valor	Fonte de Recurso	Valor
23/07/2014	Nota Fiscal - Nº 0001-NFS		25.166,90	0200000000 - Livre Aplicação - Adm	25.166,90

Valor do Empenho.....: 25.166,90
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação...: 25.166,90
Saldo a Liquidar.....: 0,00

SINOP - 23/07/2014

Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso

FUNCIONÁRIO: SERGIO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 Secretaria Municipal das Finanças e Orçamento
 Divisão de Fiscalização Tributária .Central do ISSQN
 Av. das Embaubas, 1386 - Centro - Sinop-MT CEP: 78550-084



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **23/07/2014 16:39** Período de Competência **7/2014** Município de Prestação do Serviço **Sinop - MT**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Sinop**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CONSTRUTORA ZANKCO LTDA - ME** CPF/CNPJ **16.896.225/0001-08**
 Inscrição Municipal **19057** Fone/Fax **(66)3531-4687** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **fiscalfutura@futuracontabil.com**
 Endereço **AV. DOS JACARANDAS, 4763 SALA 01 Bairro JARDIM PRIMAVERAS CEP 78550-440 Sinop - MT**

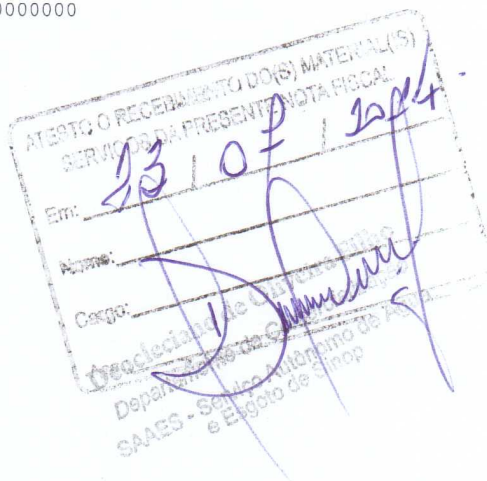
TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP** CPF/CNPJ **07.984.231/0001-26**
 Inscrição Municipal **13725** Fone/Fax **3517-1150** E-mail **jucirodrigues@yahoo.com.br**
 Endereço **AV DOS JACARANDAS, 3960 Bairro SETOR RESID. NORTE (SRN) CEP 78550-000 Sinop - MT**

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NAT.:3390000000



RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
25.166,90	0,00	0,00	25.166,90	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	1.006,68	0,00	24.160,22	25.166,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 4.376,52 (17,39%/IBPT) .

ISS RETIDO PELO TOMADOR.



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 26692/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 1.006,68 (um mil, seis reais e sessenta e oito centavos) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00921-CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME**

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763

Cidade...:

Fone....: (066) 3531-7331

CEP: 78550-000

Banco....:

Agência:

C. Corrente:

Ins.MF.: 16.896.225/0001-08

Ins.Est:

Ins.Mun:

..... ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS C/ SERVIÇO DE CONserto DE CALÇADAS, CFE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

SINOP, 24/07/2014

Juventino José da Silva
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00543/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

17.512.0050.2117 -

- 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 21/07/2014 no valor de:	25.166,90
Valor Pago Anteriormente:	0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	1.006,68
Saldo Atual:	24.160,22

Contadoria, 24/07/2014

Sérgio Dal Maso
Contador

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 24/07/2014

Com recursos da Conta: 2.06.01.21.01.00

ISSQN - Fonte 999

Bco: Ag: C/C:

3-Dinheiro.

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

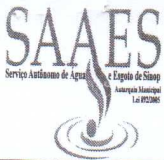
Fonte Pagadora: 0200000000 - Livre Aplicação -

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

SINOP, __/__/__

Edson do Carmo



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 26693/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 24.160,22 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00921-CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME**

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763

Cidade...:

Fone....: (066) 3531-7331

CEP: 78550-000

Banco....:

Agência:

C. Corrente:

Ins.MF.: 16.896.225/0001-08

Ins.Est:

Ins.Mun:

..... ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO DE CONserto DE CALÇADAS, CFE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

.....

.....

SINOP, 24/07/2014

Juventino José da Silva
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00543/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
17.512.0050.2117 -

Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 21/07/2014 no valor de: 25.166,90
Valor Pago Anteriormente: 1.006,68
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 24.160,22
Saldo Atual: 0,00

Contadoria 24/07/2014

Sérgio Dal Maso
Contador

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 24/07/2014

Com recursos da Conta: 2.01.03.04.01.00
Fonte 999-Caixa Econômica 00620-8
Bco: 104-Caixa Econômica Federal Ag: 000000854-0
C/C: 0000000620-8
1-Cheque Nº. 307703

- JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

Fonte Pagadora: 0200000000 - Livre Aplicação -

RECIBO

Recebi a importância
acima especificada

SINOP, ___/___/___

Eduardo Zamboni

000010 71833

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
048	104	0854	9	06000020-8	0	AAA	307703	9	#24.160,22#
<small>048</small>		<small>0854</small>	<small>9</small>	<small>06000020-8</small>	<small>0</small>	<small>AAA</small>	<small>307703</small>	<small>9</small>	

Pague por este
cheque a quantia de

VINTE E QUATRO MIL CENTO E SESENTA REAIS E VINTE E DOIS

CENTAVOS *****

CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME

ou à sua ordem



CÓPIA

SINOP de 24 Julho de 20 2014

SAAES SERV AUT AGUA E ESG SINOP

CHPJ 07.984.231/0001-26

307703 048 104 0854 9 0060000208 0 AAA 307703 9

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2006

SINOP, MT
AV. GOV. JULIO CAMPOS, 1303
SINOP - MT
CONFECÇÃO : 03/14

⑆10409542⑆ 0483077035⑆ 000600002083⑆

APÊNDICE - F - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 13 2014

APÊNDICE - F

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 13 2014

ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

1-OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando à futura e eventual prestação de serviços de manutenção em geral, incluindo mão-de-obra necessária à execução dos serviços de carpintaria, eletricitista, pintura, pedreiro e serviços gerais a fim de atender às necessidades do SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, compreendendo a área central e todos os sistemas de abastecimento de água,

2- JUSTIFICATIVA

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, constantemente precisa proceder de manutenção, reforma e pequenos reparos, razão pela qual, por ser considerado serviço usual, necessitam ter ao dispor preço registrado para desenvolver os trabalhos com eficiência e economicidade. A Licitação dar-se-á por Item, para garantir a agilidade e a eficiência do serviço.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL.TOTAL R\$
01	3.000	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	15,33	45.990,00
02	3.000	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	14,00	42.000,00
03	6.500	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA	15,83	102.895,00
04	12.000	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	15,33	183.960,00
05	13.000	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	12,33	160.290,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					535.135,00

4- Forma de Execução dos Serviços solicitados através da Autarquia – Todos os Sistemas de Água ou onde o SAAES necessitar, desde que em benefício da Administração:

4.1. Através de seu Responsável e, de acordo com as necessidades dos serviços, determinará o cronograma dos serviços:

4.2. Os materiais necessários para realização dos serviços, como por exemplo, tinta, fios, lâmpadas, cimento, serão fornecidos pelos SAAES.

4.3 Os Equipamentos de Segurança e os de Trabalho, como por exemplo, martelo, enxada, tesouras, luvas, capacetes, cintos de segurança, óculos, chaves de fendas, rastelos, pincéis, carriola, etc, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora e estão incluídos no preço ofertado na proposta escrita e lances verbais.

5. É de responsabilidade da DETENTORA:

Avenida dos Jacarandás, 3960 – Centro – Fone: (66) 3517-1150
CEP 78.550-510 – Sinop – MT www.saaes.com.br sae@sinop.mt.gov.br

- a) Constituem obrigações da DETENTORA, além de outras previstas neste edital e na legislação pertinente, as seguintes:
- b) Observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c) Fornecer equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, necessários à execução dos serviços.
- d) Fornecer e utilizar na execução dos serviços, equipamentos e mão-de-obra, adequados e os materiais fornecidos pelo SAAES, com zelo e sem desperdícios;
- e) Dar integral cumprimento ao Termo de Referência, bem como sua proposta e o pregão, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- f) Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora registrados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a contratação;
- g) Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
- h) Responder pelos danos, de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o SAAES, em razão de acidentes ou ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir.

5.1. Responsabilizar-se:

- a) Por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
- b) Por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra.
- c) Pela qualidade dos serviços executados, assim com a adequada utilização dos materiais e insumos fornecidos pelo SAAES, cabendo-lhe, inclusive, a execução dos serviços que, não aceitos pela fiscalização, devam ser refeitos.
- d) Pelos pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registros, autenticações de documentos se necessário.
- e) Pela correção dos defeitos notificados pelo SAAES ou pela Fiscalização, a DETENTORA terá 10 (dez) dias úteis.

5.2. Refazer os serviços, sem ônus para o SAAES, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

5.3. Substituir o material incorporado fornecido pelo SAAES, sem ônus para o SAAES, caso o serviço não esteja de acordo com os padrões de qualidade e tenham que ser refeitos.


5.4. Manter, durante a execução do registro de preços todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do registro de preços, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ou à terceiros.

5.6. A Detentora deverá manter no município de Sinop – MT, um escritório para atendimento, com atendente e telefone fixo para contato direto e telefone celular para contato com o encarregado.

5.7. Para o pagamento será obrigatório a apresentação de relatório/medição/horas dos serviços executados dos locais em que se pretende receber os serviços executados.

Sinop/MT, 24 de junho de 2014.


FLÁVIO VENCESLAU DE ALMEIDA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

APÊNDICE - G - EMPENHO 349 2014 ANDRE LUIZ

APÊNDICE - G

EMPENHO 349 2014 ANDRE LUIZ



SOL. DE COMPRAS Nº S 00334		PRAZO DE ENTREGA			DATA 28/04/2014
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI				COMPLEMENTO DESPESES C/ SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATA	
ATIVIDADE 211733903600000200000000		FONE (669)9897-272		CONTATC	
FORNECEDOR 00909 - ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA		CIDADE			
ENDEREÇO AV DAS FIGUEIRAS Nº 686		INSC. EST.			
CNPJ (MF) - / -					
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1,000	UN	SERVIÇO Nat.: 3390000000	7.820,00	7.820,00	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			Desconto: 0,00	TOTAL R\$	7.820,00
			ASSINATURA DO AUTORIZADO		
O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENHO					



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO

Vencimento: 30/04/2014
Exercício: 2014
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	00349/00
Data do Empenho:	28/04/2014
Valor Empenhado:	7.820,00

Tipo de Compra: Ordinário 334

Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 7.820,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS) a favor do credor abaixo discriminado:

CREDOR

Credor: **00909 - ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA**

Endereço: AV DAS FIGUEIRAS Nº 686

CPF.: 001.742.721-54

Cidade: SINOP

Ins. Est.: . . . -

Fone: 6699897272

CEP: 78550000

Ins. Mun.:

Banco:


Agência:

C/Corrente:

Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM III.



Juventino José da Silva
Ordenador de Despesa

Aux de Contabilidade: SERGIO

Órgão: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade Orçamentária: 01000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Função: 17-Saneamento

Sub-Função: 512-Saneamento Básico Urbano

Programa: 0050-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES

Projeto/Atividade/Op: 2117-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES

Categoria Econômica: 3390360000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 0200000000-Livre Aplicação - Administração Indireta



120140034900

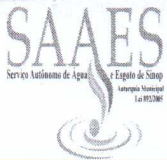
Dotação Inicial.....:	30.000,00	Empenho Até a Data.....:	800,00
Suplementações.....:	0,00	Valor Nota de Empenho:	7.820,00
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	30.000,00	Saldo Atual.....:	21.380,00

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 7.820,00.

SINOP, 28/04/2014



Serviços de Contabilidade - Sérgio Dal Maso



NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **18047** Data da Liquidação.....: 30/04/2014
Nº Nota Empenho.: **00349/00** Nº Liquidação deste Empenho: 003490020140430
Data do Empenho.: 28/04/2014 Valor desta Liquidação.....: 7.820,00

Órgão.....: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade Orç.....: 01000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
Proj./Ativ./Op.: 2117 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
Cat. Econômica.: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 0200000000 - Livre Aplicação - Administração Indireta

Credor...: **00909 - ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA**

Endereço: AV DAS FIGUEIRAS Nº 686 CPF.: 00.174.272-154
Cidade...: Ins.Est: . . -
Fone.....: (66) 9989-7272 CEP: 78550-000 Ins.Mun:
Banco...: Agência: C.Corrente: Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA DO
LOTEAMENTO CIDADE JÁRDIM III.
.
.


A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 7.820,00 (Sete Mil E Oitocentos E Vinte Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.36.06.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1,00		7.820,00

Data	Descrição	Documento	Valor	Fonte de Recurso	Valor
30/04/2014	Nota Fiscal - Nº 0001-NFS		7.820,00	0200000000 - Livre Aplicação - Adm	7.820,00

Valor do Empenho.....: 7.820,00
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação..: 7.820,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

SINOP - 30/04/2014

Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso

FUNCIONÁRIO: SERGIO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 26308/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais* * * * *) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00909-ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA**

Endereço: AV DAS FIGUEIRAS Nº 686

Cidade...:

Fone....: (669) 9897-272

CEP: 78550-000

Banco....:

Agência:

Ins.MF.: . . / -

Ins.Est: . . -

Ins.Mun: .

C.Corrente:

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM III.

SINOP, 30/04/2014

Juventino José da Silva
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00349/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

17.512.0050.2117 -

Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Feito em 28/04/2014 no valor de: 7.820,00
Valor Pago Anteriormente: 0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 7.820,00
Saldo Atual: 0,00

Contadoria, 30/04/2014

Sérgio Dal Maso
Contador

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 30/04/2014

Com recursos da Conta: 2.01.03.04.01.00

Fonte 999-Caixa Economica 00620-8

Bco: 104-Caixa Econômica Federal Ag: 000000854-0

C/C: 0000000620-8

1-Cheque Nº. 307521

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

RECIBO

Recebi a importância
acima especificada

SINOP, 15/05/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 Secretaria Municipal das Finanças e Orçamento
 Divisão de Fiscalização Tributária - Central do ISSQN
 Av. das Embaubas, 1386 - Centro - Sinop-MT CEP: 78550-084



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília) **30/04/2014 10:43** Período de Competência **4/2014** Município de Prestação do Serviço **Sinop - MT**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Sinop**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA** CPF/CNPJ **001.742.721-54**
 Inscrição Municipal **53903** Fone/Fax **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail
 Endereço **RUA B, 40 Bairro PARQUE DAS ARARAS CEP 78550-000 Sinop - MT**

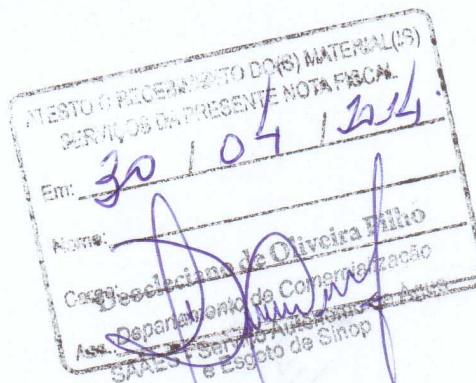
TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAES - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP** CPF/CNPJ **07.984.231/0001-26**
 Inscrição Municipal **13725** Fone/Fax **(66)3517-1150** E-mail **jucirodrigues@yahoo.com.br**
 Endereço **AV DOS JACARANDAS, 3960 Bairro SETOR RESID. NORTE (SRN) CEP 78550-000 Sinop - MT**

Código Tributação Município: 0701-Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. A PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.



RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
7.820,00	0,00	0,00	7.820,00	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
312,80	0,00	0,00	7.820,00	7.820,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.399,78 (17,9%) FONTE: IBPT.

NOTA ELETRÔNICA AVULSA referente a AIDF n° 42954 e Guia de Recolhimento n° 3079063

Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
048 104 0854 9 06000020-8 0 AAA 307521 4 #7.820,00#

Pague por este
cheque a quantia de

SETE MIL OTOCENTOS E VINTE REAIS *****

***** centavos e mil

ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA

ou à sua ordem

CAIXA

SINOP de 30 Abril de 20 2014

SINOP, MT
AV. GOV. JULIO CAMPOS, 1303
SINOP - MT
CONFEÇÃO : 03/14

SAAES SERV. ÁGUA E ESG SINOP
CNPJ 07.984.231/0001-26

307521 048 104 0854 9 0060000208 0 AAA 307521 4

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2006

104085420 0630752150 000600002083

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO
MUNICÍPIO DE SINOP- MT**

LOTEAMENTO CIDADE JARDIM III

3ª PARTE

PROJETO APROVADO
Saaes - Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Sinop - MT
COORDENADORIA DE PROJETOS

S 1 04 2014

Juarez Albeiro Costa
Engenheiro Sanitarista
CREA 08/D MAT. 355
SAAES

SINOP – MT

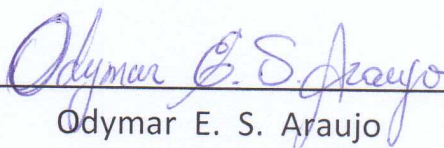
ABRIL 2014

ORÇAMENTO

Eu, ODYMAR ERSON SILVA, Engenheiro Civil, RG nº 411944-4 SSP/MT e CPF nº 429.714.621-53, CREA , residente e domiciliado na Rua das Nogueiras nº110 Apto 101, Bairro Setor Comercial, CEP 78 550 240 , no município de Sinop MT, conforme solicitação venho apresentar proposta orçamentaria para **Elaboração do Projeto Rede de Abastecimento de Água Tratada do Loteamento Cidade Jardim III**, localizada na Rua 40 A esquina com Avenida da Integração, com uma área de 491.323,89 m².

Valor da proposta: R\$ 7.985,00(Sete Mil e Novecentos e OitentaReais).

Sinop, 16 de abril de 2014.



Odymar E. S. Araujo
Eng. Civil CREA 5.737/D-MT
CONFEA 120199695-3

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ABASTECIMENTO ÁGUA

Eu, FRANCISCO FALCONI, Engenheiro Civil, CPF Nº 566 404 479 – 91, CREA Nº 7169/D-MT , RG nº 4574588 SSP/PR , situado na Rua dos Cajueiros esquina com rua das Orquídeas nº 958, Setor Residencial Norte , CEP 78 550 330 , no município de Sinop MT, venho apresentar Orçamento para **Elaboração do Projeto de Abastecimento de Água Tratada do Loteamento Cidade Jardim III**, localizada na Rua 40 A esquina com Avenida da Integração, com uma área de 491.323,89 m².

O referido loteamento terá cerca de 399 ligações domiciliares de água.

Valor da proposta: R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais).

Sinop, 22 de abril de 2014.



Francisco Falconi
CREA 7169/D
Engenheiro Civil

SUMÁRIO

- 1.0 SUMARIO
- 2.0 APRESENTAÇÃO
- 3.0 MAPA DE LOCALIZAÇÃO
- 4.0 INTRODUÇÃO
- 5.0 SISTEMA PROPOSTO
- 6.0 MEMORIAL DE CÁLCULO
- 7.0- COMPLEMENTAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO
- 8.0- QUANTIFICAÇÃO

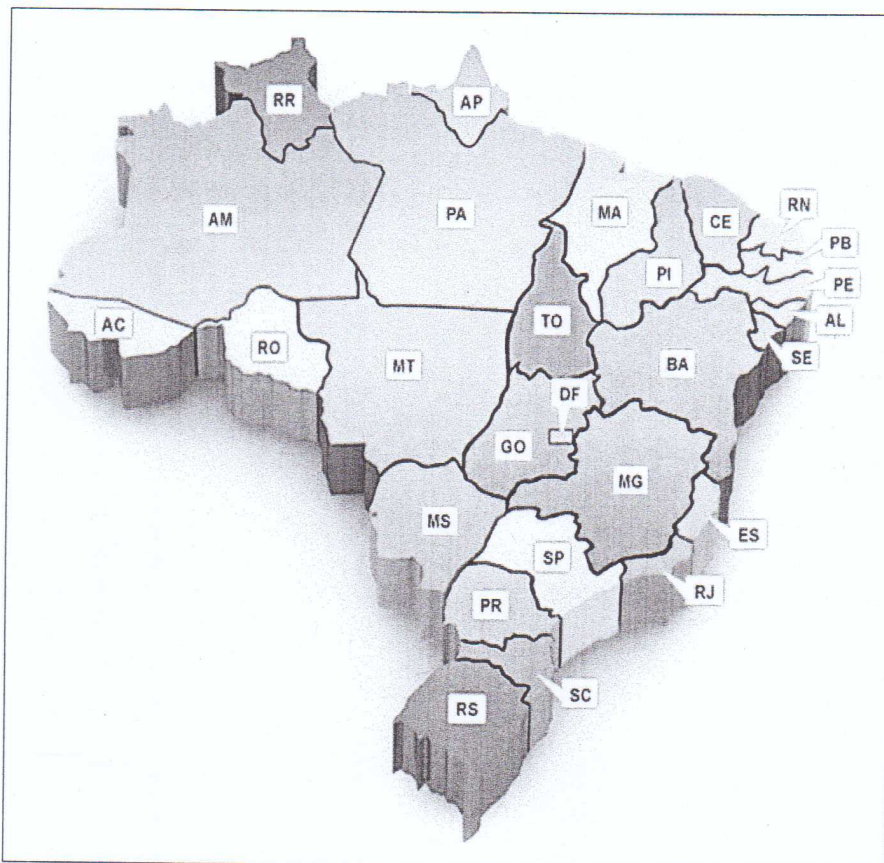
- 9.0 - CRONOGRAMA
- 10.0- BIBLIOGRAFIA
- 11.0 - PROJETO GRÁFICO

2 – APRESENTAÇÃO

Este Projeto refere-se a Rede de Abastecimento de Água Potável do Loteamento Cidade Jardim III, no município de Sinop-MT, situado na Rua 40 A com a Avenida da Integração com uma área de 491.323,89 m².

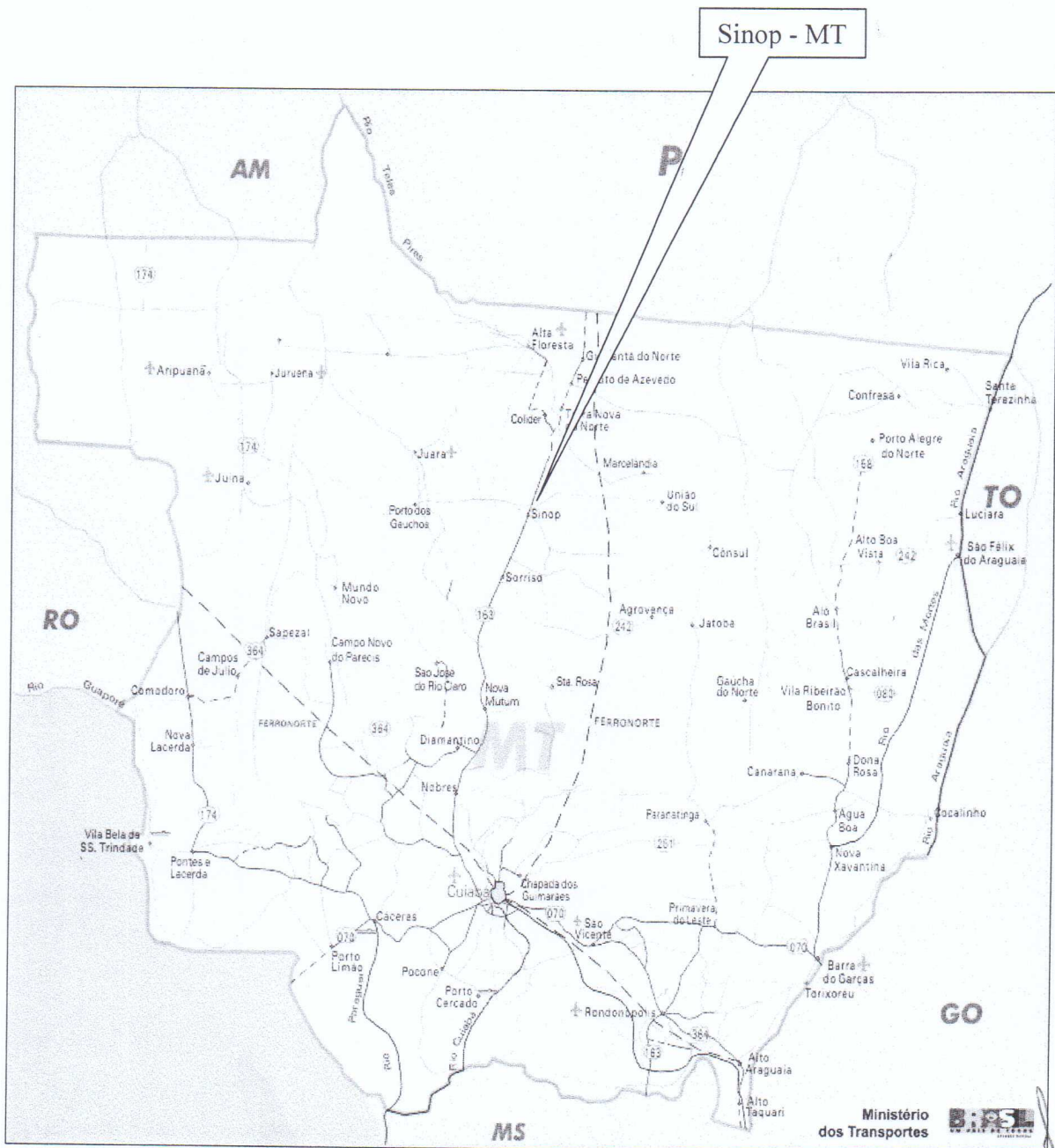


2.0 – MAPA DE SITUAÇÃO



fonte - www.aprovaconcursos.com.br

3 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Fonte - www.mapas-brasil.commato-grosso

05- SISTEMA PROPOSTO

5.1 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Executada em PVC rígido os diâmetros das redes projetadas que se encontram no projeto

5.2 – DIMENSIONAMENTO DA REDE

A rede de distribuição foi dimensionada de acordo com a NBR 12218 da ABNT, referente a Projeto de Rede de Distribuição Água para abastecimento Público.

A rede de distribuição foi projetada para abastecer todos os lotes desse loteamento.

A vazão de distribuição foi calculada para o dia e a hora de maior consumo, através da fórmula.

5.3 – VAZÃO TOTAL

$$Q = K1 \times k2 \times q \times L/86400$$

Onde

L = número de lotes	399 lotes
Taxa de ocupação	4,0 hab/lote
Consumo per capita	q = 200 l/hab. Dia
Coef do dia de maior consumo	k1 = 1,2
Coef. da hora de maior consumo	k2 = 1,5

O material da ser utilizado na rede era o PVC/PBA classe 12, nos diâmetros de 50 mm até 100 mm e Vinilfer De Fo Fo para o de 150 mm.

Foram colocados registros de manobras para eventuais manobras de descargas e reparos na rede. As pressões foram calculadas a partir da pressão necessária no ponto mais desfavorável.

Toda a rede de distribuição do Loteamento cidade jardim III, foi dimensionada em Rede de Anel, para uma demanda final do plano, ou seja, prevendo saturação do Plano Urbanístico, com vazão de distribuição de 26,6 l/s ou 95, 76 m³/h.

Será implantado um Hidrante de coluna de 100 mm, seguindo a Norma Brasileira e ABNT para a implantação de Rede de Distribuição de Água Tratada.

Diâmetro de 50 mm = 7535 metros

Diâmetro de 100 mm = 1616 metros

Diâmetro de 150 mm = 728 metros

Total de distribuição = 9.889 metros

6 – MEMORIAL DE CÁLCULO

Este projeto foi elaborado de acordo com a PNB 594/77 da ABNT, referente a Elaboração de Água Potável para Abastecimento Público. As perdas de carga foram calculadas pela fórmula de Wazen Willians, com coeficiente $C = 140$ para tubos de PVC.

$$H_f = R \times Q$$

H_f = Perda de carga no trecho(km/m)

R = Constante obtida para trecho, em função do diâmetro, comprimento e da formula

Q = Vazão fictícia do trecho(m^3/s)

N = Potencia que depende da formula adotada para a formula de Hazem-Willians, temos $n = 1,85$

$$R = \frac{L}{0,2785 \times C^{1,85} \times D^{4,87}}$$

Onde

L = Comprimento de trecho

C = Coeficiente de rugosidade para PVC = 140

D = Diâmetro da tubulação

$$H_f = \frac{L \times Q^{1,85}}{0,278 \times C \times D}$$

6.1 – Vazão do Loteamento

O loteamento terá a necessidade de ser atendida pela companhia de saneamento com uma vazão de 26,6 l/s.

6.2 – Vazão Especifica

$$Q_d = 1,2 \times 1,5 \times 200 \times 18,47 = 0,076 \text{ l/s.ha}$$

$$D = 491,324/26,6 = 18,47 \text{ l/s}$$

As velocidades e as vazões máximas obedecidas para dimensionamento segundo o autor José Augusto Martins – Manual de Hidráulica, da rede de dimensionamento foram:

Diâmetro 50 mm	$v = 0,50 \text{ m/s}$	$Q = 1,0 \text{ l/s}$
Diâmetro 100 mm	$v = 0,70 \text{ m/s}$	$Q = 4,7 \text{ l/s}$
Diâmetro 150 mm	$v = 0,80 \text{ m/s}$	$Q = 14,10 \text{ l/s}$

6.3 – TABELAS DE VAZÕES DE PROJETO

VAZAO MAXIMA DIARIA

$$Q = 1.2 \times 200 \times 399 \times 4.0 / 86400 = 4.43 \text{ l/s}$$

VAZÃO MÁXIMA HORÁRIA

$$Q = 4,43 \times 1,5 = 6,65 \text{ L/S}$$

6.4 – Ligações Domiciliares

As ligações domiciliares só serão executadas quando solicitadas pelo usuário, devido ao fato que a rede ser implantada dos dois lados da calçada, assim iremos evitar transtornos como: danificação do asfalto para novas ligações, como também consertos de rede e de ramais.

07.0 - COMPLEMENTAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO

- **Traçado** : A rede de distribuição sera executada dos dois lados da rua na calçada

- **Material:**

O material sera de PVC/PBA classe 12 nos diâmetros especificados no projeto

- **Profundidade**

A profundidade sera de 0,80 m e a largura sera de 0,60 m

-**Escoramento de Valas**

Não será necessária a utilização de escoramento de valas, pois as profundidades não excederam a 1,50 conforme o que preconiza a Portaria 46 do Ministério do Trabalho de 09/02/1962.

-**Assentamento da Tubulação**

O assentamento da tubulação devera se proceder tão logo a abertura da vala, dever ser executada de jusante para montante.

Os tubos empregados serão de PVC/PBA Classe 12, deverão ser respeitadas as especificações do fabricante

ADVENTOS NEGATIVOS A IMPLANTAÇÃO

- Riscos de Acidentes
- Movimento de maquinas pesadas, retroescavadeira.
- Produção de resíduos sólidos na implantação.

Medidas Mitigadoras

- Colocação de placas indicadoras, cones, cavaletes etc
- Divulgação a população da implantação da obra de saneamento
- Controle adequado dos resíduos sólidos

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

LOTEAMENTO CIDADE JARDIM III

Assunto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada - Cidade Jardim III - Sinop MT

META 2.0 - Execução da Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares

Discriminação / Especificação		Qtidade	P. Umt.
1.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
1.1.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria, profundidade até 1,5 m com escavadeira hidráulica 105 HP (capacidade de 0,78 m³), sem esgotamento	m³	7.112,88
1.1.2	Fornecimento e assentamento de tubulação e conexões em PVC/PBA e DEFOFO		
	Ø 150 mm PVC/ DEFOFO	m	728,00
	Ø 100 mm PVC/PBA classe 12	m	1.616,00
	Ø 50 mm PVC/PBA classe 12	m	7.535,00
1.1.3	Cadastro de Rede de Distribuição, inclusive topografo e desenhista	m	9.879,00
1.1.4	Reaterro de vala/cava com trator 200 cv exclusive compactação	m³	5631,03
1.1.5	Execução de Caixa de Proteção de Registro em Concreto, Altura = 1,00 metro, Diamentro Registro < 150 mm	ud	2,00
1.1.6	Registro de Gaveta tipo chato com cabeçote e bolsa PN 10 Ø 50 mm	ud	1,00
1.1.7	Registro de Gaveta tipo chato com cabeçote e bolsa PN 10 Ø 100 mm	ud	-
1.1.8	Registro de Gaveta tipo chato com cabeçote e bolsa PN 10 Ø 150 mm	ud	2,00
1.1.9	Placas de Sinalização tipo Cavalete de Madeira	ud	6,00
1.1.10	Hidrante de Coluna de 100 mm completo	ud	1,00
1.2 LIGAÇÕES DOMICILIARES			
1.2.1	Aquisição e Execução de Ligações domiciliares com Kit Cavalete em PVC e Ramal em Tubo de Polietileno de Alta Densidade PEAD Ø 20 mm, inclusive Hidrômetro Unijato de 1,5 m³/h completo	ud	399,00
1.2.2	Cadastro de Ligações Prediais, inclusive topografo e desenhista	ud	399,00

08 - QUANTIFICAÇÃO

- 7535 m de tubulação de PBA de 50 mm
- 1616 metros de tubulação de PBA de 100 mm
- 738 metros de tubulação de Vinil Fel de 150 mm
- 66 Te PBA 50 mm
- 05 TE PBA 150 X 100
- 12 Cruzetas PBA de 50 mm
- 11 TE PBA DE 100 X 50
- 07 Cruzeta PBA 100 X 50
- 02 TE VINIL FER 150 mm
- 14 TE 150 X 50 mm
- 02 Curva de 45º de 50 mm
- 04 curva de correr de 50 mm
- 20 Luva de Correr de 50 mm
- 04 Luvas de Correr de 150 mm
- 10 Luvas de Correr de 100 mm
- 01 Registro de 100 mm
- 01 Registro de 60 mm
- 01 Hidrante de Coluna de 100 mm completo
- Curva de 22º30
- Curva de 45º de 50 mm
- Curva de 90º de 50 mm

Te de redução de 100/50 mm

Luva de Correr de 100 mm

Luva de Correr de 100 mm

Luva de Correr de 150 mm

Te PBA DE 100 mm



09 - CRONOGRAMA

O cronograma físico de implantação das obras da rede de distribuição da rede de água do loteamento Cidade jardim III, sera de 24 meses.

No inicio das obras o SAAES será comunicado oficialmente.

A sequênciã da obra : escavação na calçada para colocação da tubulação de PVC, especificado no Projeto dos r na sequencia as ligações dos ramais domiciliares.

10 - BIBLIOGRAFIA

- 1 – AZEVEDO NETTO, J.M DE & ALVAREZ, G.A Manual de Hidraulica. São Paulo, Edgard blucher,1973
- 2 – DACACH, NELSON GANDUR. Sistemas urbanos de água. Rio de janeiro, Livros Técnicos e Científicos 1979
- 3 – ABNT 12218 – Projeto de rede de distribuição de agua para abastecimento público



1. Responsável Técnico

JUAREZ RIBEIRO COSTA		RNP: 1201453895
Título Profissional: * Engenheiro Sanitarista		Registro: MT05768/D
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT	CPF/CNPJ: 079842310001-26
Endereço: ACAMPAMENTO AVENIDA DOS JACARANDÁS	Nº 3960
Cidade: SINOP	Bairro: SETOR INDUSTRIAL - CEN
UF: MT	Cep: 78550000
Valor: 7.800,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
	Honorários: 7.800,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT	CPF/CNPJ: 079842310001-26
Endereço: RUA 40A COM RUA DA INTEGRAÇÃO,	Nº 40
Cidade: SINOP	Bairro: CIDADE JARDIM III
UF: MT	Cep: 78550000
Data de Início: 22/04/2014 Previsão de término: 22/05/2014	
Custo da Obra: 0,00	Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto	REDE DE AGUA	1,00 UN
-----------	--------------	---------

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

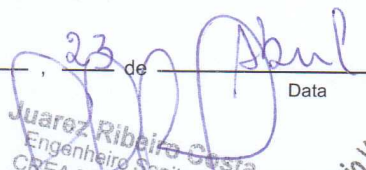
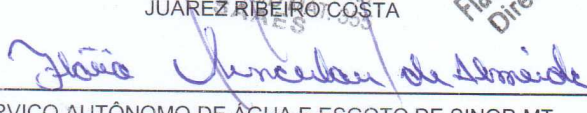
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS SANITARISTAS/AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - AESA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

<i>Sinop</i>	de	<i>23</i>	de	<i>Abril</i>
Local		Data		
 Juarez Ribeiro Costa Engenheiro Sanitarista CREA-MT nº 05768/D				
 Flavio Venocslau de Almeida Diretor de Operações				
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT				

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
 tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 24/181000001900456-7

Valor ART R\$63,64

Paga em 22/04/2014

Valor pago: R\$63,64



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

JUAREZ RIBEIRO COSTA

Título Profissional: * Engenheiro Sanitarista

RNP: 1201453895

Registro: MT05768/D

Registro: 0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP-MT

CPF/CNPJ: 079842310001-26

Endereço: ACAMPAMENTO AVENIDA DOS JACARANDÁS

Nº 3960

Cidade: SINOP

Bairro: SETOR INDUSTRIAL - CENTRO

UF: MT

CEP: 78550000

Valor: 7.800,00

3. Resumo do Contrato

TRATA SE DA IMPLANTACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM LIGAÇÕES DOMICILIARES PARA O LOTEAMENTO CIDADE JARDIM 3 PARTE NO MUNICIPIO DE SINOP

5/23/04/2014

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Juarez Ribeiro Costa
Engenheiro Sanitarista
CREA 5768/D-055

De acordo

Flávio Venceslau de Almeida

Contratante

Flávio Venceslau de Almeida
Diretor de Operações

Assunto: **REDE DE ÁGUA CIDADE JARDIM III** Prancha: **ÚNICA**

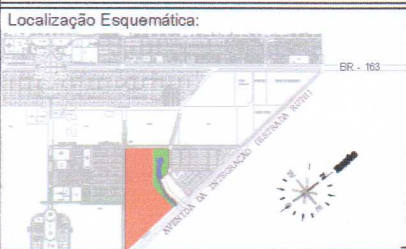
Especificações:
LOTEAMENTO COM 399 LOTES
CIDADE JARDIM III

Localização:
R-40/A, AV. DA INTEGRAÇÃO, GLEBA CELESTE 3ª PARTE

Município: **SINOP** Estado: **MT**

Proprietário: **Município de Sinop** Data: **ABRIL 2014**
SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITO
JUAREZ COSTA
VICE PREFEITA
ROSANA MARTINELLI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES
JUVENTINO SILVA



RESP. TEC.

André Luiz Teixeira Costa
Arquiteto e urbanista CAU - A72018-6

Autenticações:

APÊNDICE - H - EMPENHO 586 2014 ZANCKO

APÊNDICE - H

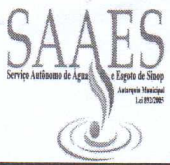
EMPENHO 586 2014 ZANCKO



SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE SINOP
MATO GROSSO
Departamento de Compras

Página 1 de 1

SOL. DE COMPRAS Nº S 00554		PRAZO DE ENTREGA		DATA 06/08/2014	
APLICAÇÃO 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DI		COMPLEMENTO DESPESAS C/ SERVIÇO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO E SERVIÇO DE PINTURA E SERVIÇ			
ATIVIDADE 211733903900000200000000		FONE 00921 - CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME (066)3531-7331		CONTATC WILLY	
FORNECEDOR 00921 - CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME		CIDADE SINOP		INSC. EST.	
ENDEREÇO AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763		CNPJ (MF) 16.896.225/0001-08			
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
850,000	H	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA Nat.: 3390000000	12,70	10.795,00	
680,000	H	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA Nat.: 3390000000	13,70	9.316,00	
580,000	H	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO Nat.: 3390000000	13,70	7.946,00	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			Desconto:	0,00	TOTAL R\$ 28.057,00
			ASSINATURA DO AUTORIZADC		
O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENH					



NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO	Nº Nota Empenho:	00586/00
	Data do Empenho:	06/08/2014
	Valor Empenhado:	28.057,00

Tipo de Compra.: Pregão 00013/2014 Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 28.057,00 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS) a favor do credor abaixo discriminado:

CREDOR

Credor: **00921 - CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME**

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763

Cidade: SINOP

Fone: 06635317331

Banco:

CEP: 78550000

Agência:

Ins.MF.: 16.896.225\0001-08

Ins.Est.:


Ins.Mun.:

C/Corrente:

Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO E SERVIÇO DE PINTURA E SERVIÇO DE PEDREIRO, CFE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.



Juventino José da Silva
Ordenador de Despesa

Aux de Contabilidade: SERGIO

Órgão: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade Orçamentária: 01000-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Função: 17-Saneamento

Sub-Função: 512-Saneamento Básico Urbano

Programa: 0050-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES

Projeto/Atividade/Op: 2117-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES

Categoria Econômica: 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



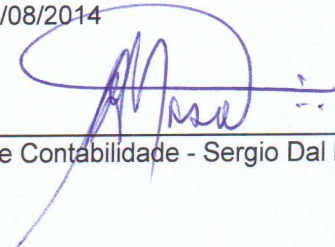
120140058600

Fonte: 0200000000-Livre Aplicação - Administração Indireta

Dotação Inicial.....:	7.383.100,00	Empenho Até a Data.....:	5.632.221,20
Suplementações.....:	1.920.000,00	Valor Nota de Empenho:	28.057,00
Reduções.....:	1.900.000,00		
Dotação Final.....:	7.403.100,00	Saldo Atual.....:	1.742.821,80

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 28.057,00.

SINOP, 06/08/2014



Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso



NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **18330** Data da Liquidação.....: 06/08/2014
Nº Nota Empenho.: **00586/00** Nº Liquidação deste Empenho: 005860020140806
Data do Empenho.: 06/08/2014 Valor desta Liquidação.....: 28.057,00

Órgão.....: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Unidade Orç.....: 01000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 0050 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAES
Proj./Ativ./Op.: 2117 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES
Cat. Econômica.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 0200000000 - Livre Aplicação - Administração Indireta

Credor...: **00921 - CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME**

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763

Ins.MF.: 16.896.225/0001-08

Cidade...:

Ins.Est: -

Fone....: (06) 6353-17331 CEP: 78550-000

Ins.Mun:

Banco...:

Agência:

C.Corrente:

Individual

ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO E SERVIÇO DE PINTURA E SERVIÇO DE PEDREIRO, CFE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.


A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ 28.057,00 (Vinte E Oito Mil E Cinquenta E Sete Reais) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.110,00		28.057,00

Data	Descrição	Documento	Valor	Fonte de Recurso	Valor
06/08/2014	Nota Fiscal - Nº 0002-NFS		28.057,00	0200000000 - Livre Aplicação - Adm	28.057,00

Valor do Empenho.....: 28.057,00
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação..: 28.057,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

 SINOP - 06/08/2014
Serviços de Contabilidade - Sergio Dal Maso

FUNCIONÁRIO: SERGIO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 26804/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 1.122,28 (um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos*) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor...: **00921-CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME**

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763

Cidade...:

Fone....: (066) 3531-7331

CEP: 78550-000

Banco....:

Agência:

C. Corrente:

Ins.MF.: 16.896.225/0001-08

Ins.Est:

Ins.Mun:

..... **ESPECIFICAÇÃO**

DESPESAS C/ SERVIÇO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO E SERVIÇO DE PINTURA E SERVIÇO DE PEDREIRO, CFE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

SINOP, 19/08/2014

Juventino José da Silva
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00586/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

17.512.0050.2117 -

Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 06/08/2014 no valor de: 28.057,00

Valor Pago Anteriormente: 0,00

Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 1.122,28

Saldo Atual: 26.934,72

Contadoria, 19/08/2014

Sérgio Dal Maso
Contador

..... **SERVIÇOS DE TESOURARIA**

..... **RECIBO**

Pago em: 19/08/2014

Com recursos da Conta: 2.06.01.21.01.00

ISSQN - Fonte 999

Bco: Ag: C/C:

3-Dinheiro.

Recebi a importância acima especificada

SINOP, __/__/__

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

Fonte Pagadora: 0200000000 - Livre Aplicação -



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 26805/00

Senhor Tesoureiro

Fica vs^a. autorizado a proceder o pagamento na importância de R\$ 26.934,72 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) a favor do credor abaixo discriminado:

Credor.: **00921-CONSTRUTORA ZANCKO LTDA ME**

Endereço: AVENIDA DOS JACARANDAS, Nº 4763

Cidade..:

Fone....: (066) 3531-7331

CEP: 78550-000

Banco...:

Agência:

Ins.MF.: 16.896.225/0001-08

Ins.Est:

Ins.Mun:

C.Corrente:

..... ESPECIFICAÇÃO

DESPESAS C/ SERVIÇO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ELETRICO E SERVIÇO DE PINTURA E SERVIÇO DE PEDREIRO, CFE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

SINOP, 12/08/2014

Juventino José da Silva
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 00586/00

Órgão...: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

Unidade: 010.0.0 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES

17.512.0050.2117 -

Categoria Econômica: 3.0.00.00.0000 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feito em 06/08/2014 no valor de: 28.057,00
Valor Pago Anteriormente: 0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO: 26.934,72
Saldo Atual: 1.122,28

Contadoria, 12/08/2014

Sérgio Dal Maso
Contador

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 12/08/2014

Com recursos da Conta: 2.01.03.04.01.00

Fonte 999-Caixa Econômica 00620-8

Bco: 104-Caixa Econômica Federal Ag: 000000854-0

C/C:0000000620-8

1-Cheque Nº. 307744

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

Fonte Pagadora: 0200000000 - Livre Aplicação -

RECIBO

Recebi a importância
acima especificada

SINOP, __/__/__

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

Secretaria Municipal das Finanças e Orçamento

Divisão de Fiscalização Tributária - Central do ISSQN

Av. das Embaubas, 1386 - Centro - Sinop-MT CEP: 78550-084



Nota: 2014000

00000002

Código Verificação

CFEK-V2I1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **06/08/2014 11:49** Período de Competência **8/2014** Município de Prestação do Serviço **Sinop - MT**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Sinop**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CONSTRUTORA ZANKCO LTDA - ME** CPF/CNPJ **16.896.225/0001-08**
 Inscrição Municipal **19057** Fone/Fax **(66)3531-4687** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** E-mail **fiscalfutura@futuracontabil.com**
 Endereço **AV. DOS JACARANDAS, 4763 SALA 01 Bairro JARDIM PRIMAVERAS CEP 78550-440 Sinop - MT**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP** CPF/CNPJ **07.984.231/0001-26**
 Inscrição Municipal **13725** Fone/Fax **3517-1150** E-mail **juicrodrigues@yahoo.com.br**
 Endereço **AV DOS JACARANDAS, 3960 Bairro SETOR RESID. NORTE (SRN) CEP 78550-000 Sinop - MT**

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NAT.: 3390000000
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NAT.: 3390000000
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NAT.: 3390000000

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
28.057,00	0,00	0,00	28.057,00	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	1.122,28	0,00	26.934,72	28.057,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 4.879,11 (17,39%/IBPT).

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

